



MARTA GALDINO



Simm oferece 147 vagas de emprego

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) oferece 147 vagas de emprego para hoje. Os interessados deverão ir a um dos postos do Serviço no Comércio; em Cajazeiras; na Boca do Rio; no Cabula VI; Itapuã, dentro da Feira de Itapuã, levando originais da Carteira de Trabalho, carteira de Identidade, CPF, comprovantes de residência e histórico escolar, além do número do PIS, Pasep ou NIS. Há vagas para garçom, pizzaiolo, mecânico, churrasqueiro, patisheiro, doceiro, chefe de cozinha, coordenador de mídia, ajudante de açougueiro, pintor e chapista de automóveis, dentre outros.

REQUALIFICAÇÃO DA BARRA

*Segunda etapa das obras
integra a série de intervenções
da Prefeitura na orla da cidade*

PALOMA CARVALHO

A segunda etapa das obras de requalificação da Barra, iniciada há uma semana, compreende cerca de um quilômetro de extensão, entre o Barra Center e o Clube Espanhol, com orçamento de R\$ 7,3 milhões. Dentre as intervenções programadas está a ampliação do piso compartilhado até a Rua Ayrosa Galvão. Além disso, do lado direito da Avenida Oceânica, no sentido farol, o passeio será reconstruído. Haverá ainda mudanças na calçada, que será alargada do lado esquerdo, conforme ocorrido na primeira etapa de obras no local. Estão previstas ainda maior definição dos espaços entre automóveis e pedestres, recuperação da drenagem, aterramento das redes de telecomunicações e elétrica e implantação de mobiliário urbano e itens de acessibilidade. [Pág. 3](#)



*Essa etapa da revitalização
está orçada em R\$ 7,3 milhões
e faz parte da série de reformas
realizadas pela Prefeitura em
toda a orla da capital*

CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL TEM QUASE MIL INSCRITOS

O cadastramento para as eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), finalizado no dia 31 de março pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), contou com 966 inscrições. Do total, 65 cadastros referem-se à candidatura para 15 representações no órgão, dividi-

das em dez segmentos culturais e cinco territórios, e os demais vão participar do processo como eleitores.

Os cadastros realizados estão sendo submetidos à análise da comissão eleitoral paritária, composta por cinco representantes da sociedade civil ligados à área cultural de Salvador, e cinco

Resultado deve ser divulgado até o dia 17, pela Fundação Gregório de Mattos

técnicos servidores da FGM. A função do grupo é verificar se os inscritos atendem às exigências estabelecidas no edital e validar as inscrições. O resultado da análise deve ser divulgado até o próximo dia 17, no Diário Oficial do Município (DOM), no site da FGM (www.cultura.salvador.ba.gov.br) e na página da instituição no Facebook (www.facebook.com/fgmcultura).

Os cadastrados que não tiveram suas inscrições validadas

poderão encaminhar recurso pelo e-mail eleicoescmpc@salvador.ba.gov.br, no prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado. Os recursos serão respondidos em até cinco dias úteis, contados a partir do final do prazo de recursos. As eleições para os representantes da sociedade civil no CMPC estão previstas para a primeira quinzena de maio e serão realizadas através de plataforma online.

OPERAÇÃO TAPA-BURACOS JÁ BENEFICIOU 100 ÁREAS

Em cada serviço são utilizadas em média cinco toneladas de concreto betuminoso

A Secretaria Municipal de Manutenção (Seman), através da Diretoria de Operações (Dirop), vem atuando em diversos pontos da cidade com a Operação Tapa-Buracos, que acontece de forma preventiva e emergencial em toda a Salvador. Ontem, o trabalho foi realizado nas vias de 11 localidades: Jardim Cruzeiro, Itacarana, Nova Brasília, Sussuarana, Castelo Branco, Candéal, Liberdade, Itaigara, IAPI, Alto do Coqueirinho e Nova Brasília de Itapuã.

Em cada serviço são utilizadas em média cinco toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), próprio para a pavimentação das ruas. Nos três primeiros meses de 2015, foram produzidas cerca de 20 mil toneladas do material, que foi aplicado em mais de 100 áreas do município.

Entre os locais contemplados com o serviço nos meses de janeiro e fevereiro estão os bair-

ros do Doron, Fazenda Grande, Mont Serrat, Curuzu, além do Corredor da Vitória, Amarali-

na, Águas Claras, Bairro da Paz, IAPI e Pau da Lima. Os interessados podem solicitar o serviço

através do telefone 156 Salvador Atende ou pelo site Fala Salvador (www.falasalvador.ba.gov.br).

GABRIEL LIMA



Somente nos três primeiros meses de 2015, a ação beneficiou mais de 100 áreas do município



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

OBRAS DA ORLA DA BARRA SEGUEM EM RITMO ACELERADO

A requalificação do segundo trecho da orla da Barra segue em ritmo acelerado desde o início da instalação do canteiro de obras, há uma semana. As intervenções compreendem cerca de um quilômetro de extensão, entre o Barra Center e o Clube Espanhol, e estão a cargo da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), a partir de projeto elaborado pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), com o apoio do Escritório Prado Valadares.

Essa etapa da revitalização está orçada em R\$ 7,3 milhões e faz parte da série de reformas reali-

zadas pela Prefeitura em toda a orla da capital. Dentre os procedimentos básicos da requalificação já iniciados estão a abertura de pistas e valas técnicas no trecho destacado, além dos preparativos para construção da nova alvenaria e drenagem. Na última segunda-feira, por exemplo, as fiações da rede elétrica e de telecomunicações começaram a ser realocadas para os espaços subterrâneos.

De acordo com o secretário da Sindec, Paulo Fontana, dentre as intervenções programadas está a

Trecho entre a Praça Orungan e a Praia da Paciência será o próximo a ser revitalizado

ampliação do piso compartilhado até a Rua Ayrosa Galvão. Além disso, do lado direito da Avenida Oceânica, no sentido Farol, o passeio será totalmente reconstruído. Haverá ainda mudanças na calçada, que será alargada do lado esquerdo, conforme ocorrido na primeira etapa de obras no local. Estão previstas ainda maior definição dos espaços entre automóveis e pedestres, recuperação da drenagem, aterramento das redes de telecomunicações e elétrica e implantação de mobiliário urbano e itens de acessibilidade. “A principal intenção com este trabalho é fazer com que a orla marítima de toda Salvador volte a ser reconhecida como uma das mais belas, senão a primeira entre todas do país - quer seja por sua beleza natural, quer pelo cuidado da gestão municipal”, assegura Fontana. Ainda de acordo com o secretário, a segunda parte dessa nova etapa, que envolve a requalificação do trecho entre a Praça Orungan até a Praia da Paciência, no Rio Vermelho, deve ser iniciada assim que a primeira fase estiver concluída.

PALOMA CARVALHO



Intervenções compreendem cerca de um quilômetro de extensão, entre o Barra Center e o Clube Espanhol

PROFESSORES SUBSTITUTOS DE PORTUGUÊS SÃO CONVOCADOS

Mais 167 professores substitutos de português foram convocados pela Prefeitura do Salvador em publicação, no Diário Oficial do Município de ontem. Os chamados foram classificados no processo seletivo para o Regime

Especial de Direito Administrativo (Reda), visando suprir a demanda da rede pública de ensino devido ao afastamento, por licenças legais, de alguns profissionais. Os convocados têm cinco dias úteis, a partir da publicação, para

assinatura do contrato e devem se apresentar na Secretaria de Gestão (Semge), localizada na Avenida Vale dos Barris, nº 125, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, com a documentação necessária.

Os profissionais têm cinco dias úteis para assinar contrato na Semge

A lista dos chamados está disponível na página de concursos hospedada no site da Semge através do link: http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso/arquivos/reda_smed_2013.pdf.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
LICITAÇÕES	17
CASA CIVIL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONTRATOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	30
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	30
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
CONVÊNIOS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
EDITAIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	31





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.931 de 07 de abril de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.931/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.01	40.000		
	12.361.0031.2145	3.3.90.39	0.1.01		40.000	
	SUB-TOTAL			40.000	40.000	
TOTAL GERAL				40.000	40.000	

DECRETO Nº 25.929 de 07 de abril de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.929/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	04.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.01	25.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.01		15.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.01		10.000	
	SUB-TOTAL			25.000	25.000	
510002-SINDEC	16.482.0018.2069	3.3.90.32	0.1.00	90.000		
	16.482.0018.2069	3.3.90.30	0.1.00		20.000	
	16.482.0018.2069	3.3.90.39	0.1.00		70.000	
SUB-TOTAL				90.000	90.000	
TOTAL GERAL				115.000	115.000	

DECRETO Nº 25.930 de 07 de abril de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.930/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
510002-SINDEC	16.482.0018.2069	3.3.90.32	0.1.00	10.000		
	16.482.0018.2069	4.4.90.52	0.1.00		10.000	
SUB-TOTAL				10.000	10.000	
TOTAL GERAL				10.000	10.000	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
19117/2014	ACACIA NUNES PONTUAL
21021/2014	EDMILSON BAGGIO VIEIRA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
10196/2014	JOSÉ LUIZ QUEIROZ GINECOLOGIA OBSTETRICIA LTDA
10453/2014	JORGE LUIZ OLIVEIRA DA ANUNCIACÃO
6736/2014	JUCIMAR MOTA DA CRUZ
10117/2014	LUIZ ANTONIO ROCHA SOARES
10087/2014	MARIA BERNADETE CHAGAS
15811/2014	MARIA BRASELINA DOS SANTOS
33998/2014	MARILEIDE VITAL PEREIRA
22640/2014	SANDRA MIGUEL DE SOUSA ORRICO
13966/2014	SEVERINO PINHEIRO VIDAL
13809/2014	THIAGO SOUTO MENDES

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
20679/2014	MARLENE DA SILVA FERREIRA
30656/2014	FLÁVIO BARBOSA WANDERLEY/ MARISTELA SOARES MARQUES DE ALBUQUERQUE
30647/2014	MARISTELA SOARES MARQUES DE ALBUQUERQUE
30636/2014	ALFREDO CAVALCANTI GONÇALVES/ MARISTELA SOARES MARQUES DE ALBUQUERQUE
8356/2014	MARIO OSVALDO DE BARROS
27226/2014	MARIO CUNHA RANGEL
30527/2014	MARIO AUGUSTO MACHADO SOARES
18133/2014	MARIO AUGUSTO MACHADO SOARES
16665/2014	MARINALVA DIAS NASCIMENTO
34262/2014	MARINA ISABEL BORGES SALES
24901/2014	MARILENE SANTOS NASCIMENTO
21102/2014	MARILENE NUNES RODRIGUES
29465/2014	MARIA ZILVA DOS SANTOS DOS SANTOS
30792/2014	MARIANA CHAGAS LISBOA
21793/2014	MARIA VITORIA NEVES DE SOUZA
31454/2014	MARIA TERESA SEIXAS AVENA
28805/2014	MARIA LUCIA SANTOS NUNES
19826/2014	MARIA LUCIA SÁ BARRETO DE FREITAS
32957/2014	MARIA LUCIA LIMA
20681/2014	MARIA SANTOS NOGUEIRA
21237/2014	MARIA SALDANHA DE ALMEIDA
8407/2014	MARIA DE MATOS
14644/2014	MARIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA
12986/2014	MARIA JOSE REBOUÇAS DOS SANTOS MAGNAVITA
25493/2014	MARIA TERESA DO ROSARIO COUTINHO
21376/2014	MARIA LUCIA GESTEIRA BATISTA
30130/2014	MARIA LUCIA FONSECA SILVA
28297/2014	MARIA LIZELDA CARVALHO
27696/2014	MARIA LADEMIRA OLIVEIRA DE CASTRO
15788/2014	MARIA JUDICE DA SILVA
13359/2014	MARIA JOSE DA ANUNCIACÃO
7821/2014	MARIA JOSÉ CORREIA DA TRINDADE
15729/2014	MARIA FRANCISCA DOS REIS
21367/2014	MARIA ELIZABETH NIELLA ROZA
29440/2014	MARIA EDNA SANTIAGO DOS SANTOS
33682/2014	PJ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA
28314/2014	POSTO KALILÂNDIA LTDA
28315/2014	POSTO KALILÂNDIA LTDA
28316/2014	POSTO KALILÂNDIA LTDA
28292/2014	POSTO KALILÂNDIA LTDA / POSTO SHELL PARALELA
28302/2014	POSTO KALILÂNDIA LTDA / POSTO SHELL PARALELA
34155/2014	PURFIRO LOPES
30160/2014	PILAR VASQUEZ FRANCISCO
18715/2014	PLÁCIDA BARBOSA DA SILVA
34378/2014	POSSIDONIO BARBOSA DOS SANTOS

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
28299/2014	POSTO KALILÂNDIA LTDA / POSTO RIO VERMELHO
28312/2014	POSTO KALILÂNDIA LTDA
27684/2014	PP PATRIMONIAL LTDA
28187/2014	PABLO EDUARDO RYWACZUK FEMENIAS
15517/2014	PATRICIA VIEIRA ARAGÃO TELES
25069/2014	PATRIMONIAL 21 DE MAIO LTDA
25100/2014	PATRIMONIAL 21 DE MAIO LTDA
13072/2014	PAULO COSTA KALIL
28372/2014	PAULO DONISETTE PITARELLI
20251/2014	PEDRO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
21891/2014	PEDRO GONÇALVES VIDA
29354/2014	EDVALDO BOMFIM DA SILVA FILHO E ESP

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
21838/2014	ALEX SALES DOS SANTOS
23964/2014	AMOS BENICIO TEIXEIRA
16055/2014	ANDRE VICTORIA DA SILVA
14270/2014	ANGELA PATRICIA DA SILVA BERNADES
20659/2014	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS GALVAO
6890/2014	ANTONIO CELSO MONTEIRO DOS SANTOS
6727/2014	ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
29475/2014	CLEONICE MENEZES DA SILVA
19975/2014	FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA
6764/2014	FLAVIO MADEIRA MIRANDA
28553/2014	GEOVÂNIO REIS DA FONSECA
7844/2014	GERALDO MENEZES FRANCISCO COELHO
15668/2014	GILBERTO BORGES FERNANDES
6327/2014	GILDASIO LEMOS RODRIGUES
16491/2014	GUIOMAR TORRES SIMOES NERY
11745/2014	JAMILSON ABDON LEGALLE
23696/2014	JESUINA APARECIDA GARCIA SALES
29172/2014	JOANA DE JESUS SANTOS
18812/2014	JOSEFA DE LOURDES FIGUEIREDO
27525/2014	MANOEL LEONCIO DA SILVA
6899/2014	MARCOS FABRICIO SILVA LIMA
6843/2014	MARINALVA PEREIRA OLIVEIRA
8081/2014	MÁRIO SÉRGIO DA SILVA BRITO
14261/2014	OSVALDO SANTANA RIBEIRO
15847/2014	TEODORICO LIMA DO ROSARIO

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
25177/2014	ADAURI LIMA DE SOUZA
18329/2014	ALISSON NASCIMENTO SANTOS
10723/2014	ANA MARIA MACHADO DE FARIAS
14620/2014	ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO E ESP.



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
21869/2014	LUIZ CHARLES SANTANA COSTA
25661/2014	MARIA JOANA ADELIA SANTOS DE SANTANA
8532/2014	VERA LUCIA FERREIRA BASILIO

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
26415/2014	JOSÉ EVANGELISTA SANTANA
26428/2014	JOSÉ EVANGELISTA SANTANA
9415/2014	JOSÉ ANTONIO DE JESUS PARCERO
11672/2014	ANGELA MARIA G PARCERO / JOSÉ ANTONIO DE JESUS PARCERO
13482/2014	VALDIR DE JESUS SILVA / JOSÉ ANTONIO DE JESUS PARCERO
29472/2014	JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE BRITO
14229/2014	ELSIMAR METZKER COUTINHO
14235/2014	ELSIMAR METZKER COUTINHO
11867/2014	MARIA LUCIA SOUZA ARMENTANO
11894/2014	MARIA LUCIA SOUZA ARMENTANO
15818/2014	CLÁUDIA CRISTINA MACHADO ARAÚJO
15819/2014	CLÁUDIA CRISTINA MACHADO ARAÚJO
9525/2014	JAILTON DOS PASSOS PAULA
9537/2014	JAILTON DOS PASSOS PAULA
9545/2014	JAILTON DOS PASSOS PAULA
30472/2014	JAIR BRANDÃO DE SOUZA MEIRA
22301/2014	JANE SANTOS DE SANTANA
34900/2014	JANETE PEREIRA DOS SANTOS
12058/2014	JANICE SANTOS REIS
29534/2014	MARILUSA DE OLIVEIRA SEIXAS
25788/2014	JENICE NOVAES DOS SANTOS RODRIGUES
23492/2014	JESUITA SOUZA ANDRADE
29294/2014	ANTONIO CARLOS NEVES DE FREITAS / JEUDILENE LAZARO DE FREITAS
29303/2014	ANTONIO CARLOS NEVES DE FREITAS / JEUDILENE LAZARO DE FREITAS
16694/2014	FELIX SANTANA SANTOS / MARIA PASTORA DE OLIVEIRA
26920/2014	MORRO IPIRANGA LODGE EMPREENDIMENTO 03 SPE LTDA / BENTO FREIRE DE SOUZA JUNIOR
22175/2014	MONICA SAMPAIO CURY
20318/2014	MOISES GONÇALVES MESQUITA
26465/2014	GERCIDES DE SOUZA SANTOS / MIROIL MALTA DE OLIVEIRA
25925/2014	MIRACI DE JESUS SANTOS FONSECA
13940/2014	MILTON RIOS NOGUEIRA
25740/2014	MILTON BORGES DA SILVA
22082/2014	MIGUEL ESMERA DOS SANTOS
22080/2014	MIGUEL ESMERA DOS SANTOS
23193/2014	MIGUEL ANGELO SILVA DE OLIVEIRA
30487/2014	MICHEL WUNHYI LIAO
14375/2014	MERCIA BARBOSA DO ROSÁRIO
20728/2014	LUIZ AUGUSTO LEAL DE ABREU / MAYRANT JOSÉ GALLO
15789/2014	MAURÍCIO SOUZA DE MENDONÇA
15791/2014	MAURÍCIO SOUZA DE MENDONÇA
15792/2014	MAURÍCIO SOUZA DE MENDONÇA
15797/2014	MAURÍCIO SOUZA DE MENDONÇA
30789/2014	MAURÍCIO JOSÉ MINHO GONÇALVES
30790/2014	MAURÍCIO JOSÉ MINHO GONÇALVES
25015/2014	MARY WICKS CABUS
31130/2014	MARTINA DE OLIVEIRA CARDOSO / MARTINA CARDOSO DE ABREU
20796/2014	MARINA MOREIRA HESSE / MARLI APARECIDA VIEIRA LADEIRA
21302/2014	MARLENE LEITE DA SILVA
18389/2014	MARLENE JESUS DOS SANTOS
7049/2014	ALEXSANDRA DE JESUS SANTOS

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
27692/2014	JOÃO APARECIDO PAZIAN
28022/2014	JOÃO BATISTA REZENDE DE ALMEIDA
28142/2014	JOÃO BATISTA REZENDE DE ALMEIDA
19104/2014	JOÃO CORREIA LIMA
23940/2014	JOÃO LAURINDO VERSOZA JUNIOR
30195/2014	JOÃO LUIZ DA SILVA FERREIRA
18517/2014	JOÃO MENEZES COSTA
20174/2014	JOAQUIM GONÇALVES PEREIRA NETO
26499/2014	JORGE LIMA DA SILVA
26508/2014	JORGE LIMA DA SILVA
26510/2014	JORGE LIMA DA SILVA
33208/2014	WILSON BISO DOS SANTOS / JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
11853/2014	JORGE WASHINGTON PACHECO PEREIRA
22876/2014	JORGINA DIAS DE JESUS
22878/2014	JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA
11712/2014	JOSÉ ANTONIO DE JESUS PARCERO
11951/2014	JOSÉ ANTONIO DE JESUS PARCERO
23476/2014	GUILHERME DE OLIVEIRA BARUCH / JURANDY CORREIA DA SILVA
31670/2014	JUVENIL BORGES CAMACAM DOS SANTOS
14266/2014	JUSSIMARA BASTOS SANTANA
14324/2014	JULICE MARIA DOS SANTOS
26079/2014	JÚLIA CONCEIÇÃO
26080/2014	JÚLIA CONCEIÇÃO
24845/2014	JUAREZ OLIVEIRA SOUZA
27025/2014	JOVINO PEREIRA DOS SANTOS
32505/2014	JOSUÉ DOS SANTOS DA SILVA
19477/2014	JOSUÉ BITENCOURT DE SOUZA
18662/2014	JOSELITO MARTINS DE MIRANDA
19023/2014	JOSELITO CONCEIÇÃO DA SILVA
8499/2014	JOSELITA FERREIRA LEITE
23266/2014	JOSELIA RIBEIRO MARTINS / BRASÍLIA RIBEIRO MARTINS
12522/2014	MARIA ALMEIDA DE SANTANA / JOSEFA PRATA DE OLIVEIRA IRMA
26348/2014	IRACI SANTOS DE OLIVEIRA / JOSEFA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
21325/2014	JOSEFA CORREIA DOS SANTOS
30569/2014	JOSEANE SANTOS VAZ
19758/2014	BANCO ITAÚ S/A / JOSE TEMISVALDO DIAS DOS SANTOS
19762/2014	BANCO ITAÚ S/A / JOSE TEMISVALDO DIAS DOS SANTOS
18731/2014	JOSE DA SILVA BRIZOLARA
19147/2014	JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS / JOSÉ SANDOVAL LEAL SANTOS
28061/2014	JOSÉ RAMALHO DE DEUS
22286/2014	JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA
12250/2014	JOSÉ PEREIRA DE JESUS
15981/2014	JOSÉ OTÁVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
15984/2014	JOSÉ OTÁVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
31203/2014	IZABEL NOGUEIRA / JOSÉ LUIZ SANTOS
32414/2014	JOSÉ LEONARDO SANTANA DE FREITAS
27522/2014	MARILENE BEZERRA DE SANTANA
28621/2014	JOSÉ JORGE MENDES DE FREITAS
29988/2014	MARILANE LIMA LOBO / JOSÉ JORGE DE ALMEIDA ROCHA
28681/2014	JOSÉ GUILHARDO BORJA MARTINS

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR - OAB-BA. 24.172

CGA 244.498/003-74
CNPJ 04.670.333/0008-55
PROCESSO N. 45523/2014
NFL 418.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INADIMPLÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTO NO ITEM 8.01 DA LS ANEXA CTRMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS ART. 104, 105 E 106 C/C ART. 99, XII, "A" DA LEI 7.186/06 C/C DEC.17.671/2007. NO VALOR ORIGINAL, QUE NO ATO DO PAGAMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE E ACRESCENTADO ÀS COMINAÇÕES LEGAIS APLICADA DO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/06. RESSALTE-SE QUE A DECISÃO SERÁ REEXAMINADA. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL NORMANDO MACEDO FERNANDES
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL 215.850-7
NL / NFL / AI 0593.2013
FASE DE JULGAMENTO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL. CONSTATADA A OBEIÊNCIA AOS PRAZOS ESCULPIDOS NOS ARTIGOS 301-A, II E 289, PARÁGRAFO 2º, TODOS DO CTRMS/ LEI 7.186/06 VIGENTE.

CONTRIBUINTE E2C CONSULTORIA E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.
CGA 278.207/001-13
PROCESSO N. 1107/2010
NFL 4.2010
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 7.03, 17.01, DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MODIFICADO PELO TERMO COMPLEMENTAR À NFL Nº 4.2010. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS LEGAIS ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 DECRETO 12.230/99 EXERCÍCIO 2007, DEC. 17.671/2007. A PARTIR 2008. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI, DA LEI 7.186/2006 EXERCÍCIO 2007. A PARTIR 2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SPINELLI ARAUJO
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONSÓRCIO OAS GAFISA FOREST VILLE
REPRESENTANTE LEGAL MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB 14754)
INSC. IMOBILIÁRIA 643950-0
CPF DO CONTRIBUINTE 809.880.675-87
PROCESSO N. 15564/2010
NFL 417.2010
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A
ITIV - FALTA DE PAGAMENTO - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - DISTRATO DA COMPRA/VENDA - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REMESSA DOS AUTOS PARA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO ARTIGO 316-B DO DIPLOMA LEGAL CITADO.

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
46742/2014	ANA LUCIA FIGUEIREDO DE CARVALHO MENDONÇA
16731/2014	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS
20961/2014	BRUNO BARROS HELENO
8471/2014	CARLOS ANTONIO VIGAS MONÇÃO
6730/2014	CIRO ROBERTO SEIFERT
7041/2014	CLAUDIO HENRIQUE VALVERDE CHETTO
23127/2014	CLOVIS CONCEIÇÃO

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
12245/2014	DOMINGOS CELESTINO DE JESUS
15652/2014	ESMERALDA TENORIO CAVALCANTE
21845/2014	EUGENIA DE JESUS SANTOS
26160/2014	GILSON JESUS DOS SANTOS
20935/2014	IOLANDA MARIA BOA MORTE DOS ANJOS
6850/2014	JOEL ARAUJO FONTOURA DE OLIVEIRA
7367/2014	JOSELI CHAVES PEREIRA
6785/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
33712/2014	MAURINA DOS SANTOS PEREIRA
10033/2014	RITA DE CASSIA SOUZA DA CRUZ
26589/2014	SANDRA REJANE CALDEIRA DO NASCIMENTO

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL ANNA TEREZA ALMEIDA LANDGRAF
CGA 056.556/001-86
CNPJ 16.089.567/0001-16
PROCESSO N. 82400/2010
NFL 4003.2010
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. DO ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 13.04, DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS LEGAIS ART. ARTIGO 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C O DECRETO 12.230/99. EXERCÍCIO 2006. ART. 104, 105, 106 DA LEI 7.186/2006, C/C DECRETO 12.230/99 E 17.671/2007. A PARTIR DE 2007. SUJEITO ÀS PENALIDADES APLICÁVEIS DO ARTIGO 103, XI, DA LEI 4.279/90 C/ REDAÇÃO DA LEI 6.250/02. EXERCÍCIO 2006. ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006. A PARTIR DE 2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE IVONE TEIXEIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL IVONE TEIXEIRA DE SOUZA
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 440801-2
CNPJ/ CPF 099.090.365-68
PROCESSO N. 43317/2010
NL / NFL / AI 2108.2010
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO. LANÇAMENTO SEM OBJETO. PROVA NOS AUTOS. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. INTELIGÊNCIA NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO TÍTULO II, CAPÍTULO, I DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES DAS PELAS LEIS 8.464/13, 8.473/13 E 8.474/13. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. REEXAME NECESSÁRIO ART. 304.

CONTRIBUINTE COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXXXX
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 275626-9
CNPJ/ CPF 01.938.783/0001-11
PROCESSO N. 40280/2013
NL / NFL / AI 610/2013
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A
RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS?LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307



da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
6959/2014	ANTONIO GILSON COSTA
8359/2014	JOSE CLAUDIO MIRANDA LIMA
9694/2014	RILZA MIRANDA BISPO
10005/2014	NILZETE SACRAMENTO CERQUEIRA
10013/2014	ADEMILDES BATISTA SILVA DE ANDRADE
10018/2014	IRACI ALVES NASCIMENTO
10022/2014	CLAUDIO LUIZ SIQUEIRA SANTOS
12582/2014	ARIOVALDO GOMES DA SILVA
12598/2014	UBALDINO DOS SANTOS
13458/2014	CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
13953/2014	ROBERTO CONCEIÇÃO ALMEIDA
14105/2014	ADAUTO OSORIO PRAZERES
14282/2014	ELSIMAR METZKER COUTINHO
14288/2014	ELSIMAR METZKER COUTINHO
14639/2014	ROSALVO JOSE GONCALVES
14690/2014	JOAQUIM BOAVENTURA MORAES
15226/2014	GABRIELLE PIMENTA DE SOUZA
15261/2014	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA SOUSA
15382/2014	DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS
15992/2014	LUIS VITOR CASTRO JUNIOR
16604/2014	EVA SOARES LUZ
18521/2014	JOSE JUSTINIANO BATISTA
18898/2014	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
19250/2014	ALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS
19283/2014	VALDETE MOREIRA GOMES
21391/2014	MARIA LUCIA GESTEIRA BATISTA
21463/2014	ANSELMO GERALDO GALTER FILHO
21732/2014	JOANICE PEREIRA DOREA
21830/2014	ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA
22284/2014	JOSELITA FERREIRA DE SIQUEIRA
22418/2014	ALBINO TOBIAS SENA DOS SANTOS
22644/2014	ELIANE SANTOS SOUZA
22708/2014	JOÃO DANIEL DA SILVA
23060/2014	CIDALIA DAVINA DE FREITAS MARQUES
23711/2014	NORMA SUELI ALEMIDA LIMA
25771/2014	PERMINIO ALENCAR SACRAMENTO
26259/2014	MARIA MERCIA TORRES
26409/2014	AUGUSTO BIZZARRI
27438/2014	ALOYZIO SOUZA RIBEIRO
27726/2014	MARCELO GOMES SOTTO MAIOR
27743/2014	ALOISIO HERMELINO TUDE DE MELO FILHO
27749/2014	SONIA FALCOM DE CASTRO
28036/2014	EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO
28771/2014	MARLENE MENEZES COSTA
29079/2014	CARLOS COELHO LOPES
34282/2014	GECE MACEDO DE OLIVEIRA / JAILSON MIRANDA DO NASCIMENTO
34293/2014	VALDEREZ DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / CONTRIBUINTE LEGAL
9988/2014	JOSÉ ANTONIO DE JESUS PARCERO
9991/2014	JOSÉ ANTONIO DE JESUS PARCERO
9994/2014	JOSÉ ANTONIO DE JESUS PARCERO
17210/2014	MANOEL DE JESUS
8765/2014	MANOEL PAPA DOS SANTOS
37355/2014	MANUEL DOS SANTOS
37360/2014	MANUEL DOS SANTOS

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / CONTRIBUINTE LEGAL
9909/2014	MANUEL FERNANDO BLANCO VIDAL
24609/2014	ANTONIO ESPERIDIÃO / MARCIA ESPERIDIÃO E CERQUEIRA SMITH
31005/2014	MARCIO ARAUJO PAIVA
25513/2014	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
20107/2014	MARCOS PIRES MILITAO
10080/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
11805/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
11820/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
11856/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
11973/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
11992/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
12024/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVADAS MALTEZ
12423/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUCAS
9590/2014	MARIA DA PAZ ALMEIDA
23481/2014	MARIA DAS GRACAS SANTANA DIAS MATOS
8677/2014	MARIA DAS GRACAS SOARES FREITAS
32455/2014	MARIA DAS GRACAS SOUZA SANTOS
26097/2014	MARIA DE FATIMA BERBERT DE CASTRO
24511/2014	MARIA DE LOURDES AMERICA ALVES
26426/2014	MARIA DE LOURDES DE JESUS
26833/2014	MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA
16222/2014	MARIA EDITE DOS SANTOS DIAS
31742/2014	MARIA ELIZABETH BORGES FERREIRA COSTA
14575/2014	MARIA FELICIANA DAS GRACAS COUTO
12174/2014	MARIA HELENA DE SOUZA
25478/2014	MARIA HILDA SANTOS CERQUEIRA
25211/2014	MARIA INES BOSS PALMEIRA DE ANDRADE SAMPAIO
15182/2014	MARIA JOSE CALDAS CARDOSO
25085/2014	MARIA MADALENA ALVES MIRANDA
16179/2014	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
27119/2014	MARIA NIVEA SILVA
18603/2014	MARIA RAIMUNDA ALVES FERREIRA
20167/2014	MARIA SANTOS DE JESUS
20178/2014	MARIA SANTOS DE JESUS
14640/2014	MARINALVA MARIA DOS SANTOS
9999/2014	MARINALVA NOGUEIRA SILVA
8455/2014	MARINALVA SANTOS FERREIRA
9698/2014	MARINALVA SILVA SANTOS
27258/2014	MARIO ALVES DOS SANTOS
31617/2014	MARIO ANDRADE BORGES
25133/2014	MARIO ARAUJO BORGES JUNIOR
25140/2014	MARIO ARAUJO BORGES JUNIOR
21402/2014	MARIO MIRANDA FIGUEIREDO
21405/2014	MARIO MIRANDA FIGUEIREDO
28696/2014	MARIO VALTER NEVILLE DE CARVALHO JUNIOR
30660/2014	MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA SANTOS
30644/2014	MARISTELA SOARES MARQUES
12516/2014	MARLENE SILVA CERQUEIRA
30788/2014	MAURICIO JOSE MINHO GONÇALVES
26042/2014	MAURICIO SOUZA DE MENDONÇA
28124/2014	MAURICIO TRINDADE MIRANDA
32011/2014	MIGUEL DE LIMA NUNES
10111/2014	PATRIMONIAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA
19836/2014	PAULO ROBERTO OLIVEIRA NORONHA DOS SANTOS
29021/2014	PEDRO ELISMARIO MARQUES OLIVEIRA
12221/2014	PEDRO MOTA
6444/2014	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
28662/2014	PRONEURO ASSISTENCIA NEUROLOGICA LTDA

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Fica notificado o contribuinte referenciado, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação**, tendo em vista a inexistência de objeto a ser analisado, face o reconhecimento do valor lançado pelo Impugnante. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
15224/2014	MARISE BITENCOURT DE ALMEIDA COUTO

Salvador, 07 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 30589-2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 881946-2003 - IPTU
RECORRENTE: EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A - EBDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): JOSÉ GILBERTO A. DE MATTOS E OUTROS
ADVOGADO (A): GERALDO LEONY MACHADO E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL
CONSELHEIRO DIVERGENTE: DAVID BITENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: IPTU. INEXISTÊNCIA DE SUJEIÇÃO PASSIVA DE EMPRESA PÚBLICA COMODATÁRIA DE IMÓVEL PÚBLICO. COISA JULGADA EM RELAÇÃO TRIBUTÁRIA CONTINUATIVA. INOCORRÊNCIA DE MODIFICAÇÃO DE ESTADO DE FATO E DE DIREITO. NÃO INCIÊNCIA DO ART. 471, I, CPC E DA SÚMULA 239 STF. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1 A Recorrente demonstrou nos autos a existência de coisa julgada, formada sobre a sua relação jurídica tributária com o Município acerca da exação do IPTU sobre o imóvel em questão, na qual o Judiciário declarou a sua não sujeição passiva tributária, diante da sua condição de comodatária de imóvel público desprovida de animus domini. 2. O Fisco Municipal não demonstrou eventual modificação do estado de fato e do estado de direito na relação jurídica tributária que pudessem atrair a incidência do art. 471, I, do CPC e da Súmula 239 do STF, para fins de determinar a ineficácia da coisa julgada sobre fatos geradores posteriores. 3. **Recurso conhecido e provido, por maioria, para reconhecer a eficácia da coisa julgada sobre o lançamento tributário e reformar a decisão de primeira instância de procedente para improcedente.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de março de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 234426 - 1995
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9394-U-1995 - IPTU
RECORRENTE: DILSON JATAHY DA FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): JOSÉ NILTON RIBEIRO COSTA E OUTROS
ADVOGADO (A): VINÍCIUS MEDRADO MENDES E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. FALTA DE PAGAMENTO. CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVOGAÇÃO DO ART. 51. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. NULIDADE. SEM CONHECIMENTO DE MÉRITO. Verificado que na data da regular notificação do Recorrente o lançamento original não poderia ser cancelado por revogação do permissivo legal contido no art. 51 da Lei 4279/90 pela Lei 5325/1997, e em se tratando de matéria de ordem pública o lançamento foi julgado nulo sem conhecimento de mérito. **Modificação de decisão de primeira instância de procedência para nulidade do Auto de infração. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO POR SE TRATAR MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. MÉRITO NÃO CONHECIDO. UNANIMIDADE**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 101/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora **LUZIMARA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 886.477, para exercer a função de Confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão de Administração do Registro de Preços, grau 65, da Subcoordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços, desta SEMGE/CMP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de abril de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 102/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, da servidora Alessandra Silva Conceição, matrícula 981454, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 104/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Casa Civil, o empregado da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, Antonio Carlos Santos, matrícula 790.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
7494/2015	SUCOM	MARIA DE LOURDES FERREIRA MARQUES

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.ORGÃO	SERVIDOR	SERVIDOR
2743/2015	SMS	SARAH MATOS LOPES
2746/2015	SMS	MARILIA RIBEIRO PASSOS DA HORA
2745/2015	SMS	ARIANE RODRIGUES DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de abril de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Publicado no DOM de 07/04/2015
Republicado por ter saído com incorreção no item 3.2

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal sobre operacionalização de modificações orçamentárias no exercício de 2015, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art.11 do Decreto Municipal nº 25.394, de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no que dispõem os incisos I e II do art. 60 da Lei Orgânica do Município e das disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 8.676, de 07 de outubro de 2014 - LDO 2015, a Lei Municipal nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014 - LOA 2015, e o Decreto Municipal nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e a necessidade de orientar, padronizar e aperfeiçoar os procedimentos para a realização de modificações orçamentárias, resolve expedir a seguinte



INSTRUÇÃO

1. As modificações orçamentárias relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão regidas pelas normas constitucionais e legais pertinentes e, no presente exercício, observados, também, os critérios e procedimentos desta Instrução, sendo classificadas em Créditos Adicionais e Alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa.

2. As modificações orçamentárias de que trata esta Instrução serão processadas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

3. Os créditos adicionais, em conformidade com o art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, e segundo sua destinação, são tipificados em:

3.1. **Crédito Suplementar** - destinado ao reforço de dotação orçamentária insuficientemente alocada na lei orçamentária, observadas as condições e limites autorizados no art. 6º da LOA 2015:

I. para abertura de créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos;

II. para abertura de créditos suplementares, à conta de recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III. para abertura de créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV. para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir, os quais não estão alcançados no limite do inciso anterior:

a) pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;

b) dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

c) despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

3.2. **Crédito Especial** - destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica e dependa de autorização legislativa.

a) quando financiado pela anulação de dotações orçamentárias da mesma ou de outra UO;

b) quando financiado por recursos de excesso de arrecadação, superávit financeiro, operação de crédito ou convênio e congêneres;

c) destinado à reabertura de créditos especiais, cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior, no limite do seu saldo.

3.3. **Crédito Extraordinário** - destinado a despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra e de calamidade pública, e independe de prévia autorização legislativa específica e da indicação dos recursos financeiros.

a) destinado à reabertura de créditos extraordinários, cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior, no limite do seu saldo.

3.4. Passam a integrar às orientações desta Instrução, os artigos 12 e 19 a 26 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, que tratam de Créditos Adicionais:

"Art. 12. Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido na Lei Orçamentária, a Unidade Orçamentária poderá delegar competência a outras Unidades por meio de Descentralização Orçamentária, com o estabelecimento de direitos e obrigações entre as partes;

Art. 19. As solicitações de Créditos Adicionais serão encaminhadas, no período de abril a agosto e nos meses de outubro e novembro, por meio de processo administrativo, pelo Titular da Secretaria interessada, à Diretoria Central de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Gestão, que analisará o pedido e o submeterá aos Secretários Municipais de Gestão e da Fazenda, que terão, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis para a respectiva decisão.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a juízo dos Secretários Municipais de Gestão e da Fazenda, poderão ser admitidas solicitações em meses distintos aos discriminados no "caput" deste artigo, desde que estejam devidamente justificadas.

Art. 20. A solicitação de Crédito Adicional deverá estar instruída, no

mínimo, com:

I - a demonstração da imprescindibilidade dos recursos oferecidos para cobertura;

II - a indicação das razões do acréscimo da despesa pretendida, com menção às novas metas a serem atingidas e as consequências do não atendimento;

III - O documento com indicação dos meses e montantes previstos para sua liquidação, devidamente assinado pelos Titulares da Unidade e do Órgão solicitante.

§ 1º Na impossibilidade de oferecimento de recursos para cobertura do crédito pretendido, o Órgão solicitante encaminhará demonstrativo do comprometimento de suas dotações.

§ 2º É vedado o oferecimento de recursos destinados a despesas com pessoal e seus reflexos, bem como os relativos a vales-alimentação, auxílios-transporte e auxílios-alimentação, para a cobertura de Créditos Adicionais de natureza diversa, exceto no último quadrimestre do exercício e desde que verificado que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

§ 3º Os pedidos de abertura de créditos adicionais encaminhados em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto serão sumariamente rejeitados.

Art. 21. As Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, quando da solicitação da abertura de créditos adicionais suplementares pelo excedente de receita ou superávit financeiro, ficam obrigadas a instruir o pedido com demonstrativo que comprove o respectivo excesso de arrecadação ou balanço patrimonial, respectivamente.

Art. 22. Ficam vedadas as modificações orçamentárias que envolvam alterações de fontes de recursos que repercutam em acréscimos nas fontes do tesouro municipal.

Art. 23. As Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, para procederem à atualização de suas dotações orçamentárias, deverão encaminhar o pedido à Diretoria Geral de Orçamento, da Secretaria Municipal de Gestão, por meio de processo administrativo, nos termos dos artigos 18 e 19 deste decreto, com a análise e concordância da Secretaria à qual estejam vinculadas.

§ 1º A edição de ato próprio, resolução ou deliberação, de responsabilidade das Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, atualizando suas dotações orçamentárias, estará condicionada à aprovação da solicitação de que trata o "caput" deste artigo pelos Secretários Municipais de Gestão e da Fazenda.

§ 2º Editado o ato próprio, resolução ou deliberação, caberá, à Diretoria Central de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Gestão, a sua efetivação no Sistema de Gestão Fiscal.

Art. 24. As adequações entre dotações orçamentárias da Administração Direta e Indireta deverão ser instruídas na forma prevista no artigo 19 deste Decreto, tanto para a Autarquia ou Fundação ou Empresas Estatais Dependentes quanto para a respectiva Secretaria à qual esteja vinculada, no caso de impossibilidade de oferecer recursos orçamentários para serem anulados e ficarão condicionadas à disponibilidade orçamentária.

Art. 25. As decisões da Mesa da Câmara Municipal de Salvador quanto às adequações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, após publicação no Diário Oficial do Município, serão efetivadas, no Sistema de Gestão Fiscal, pela Diretoria Geral de Orçamento, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 26. As solicitações de abertura do elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão formalizadas no processo que deu origem à despesa e instruídas com as justificativas pertinentes.

Parágrafo único. Para a suplementação prevista no "caput" deste artigo, é necessária a indicação da fonte, sendo que, para esses recursos oferecidos para cobertura, deverá estar fundamentadamente demonstrada a sua imprescindibilidade para o exercício."

4. As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.676, de 07 de outubro de 2014 - LDO 2015, são aquelas modificações quantitativas e ou qualitativas no âmbito da UO, de acordo com os tipos a seguir:

a) **Alteração de Modalidade de Aplicação** - destinada ao remanejamento de dotação orçamentária entre modalidades de aplicação de uma ação, permitindo a inclusão de nova modalidade;

b) **Alteração de Fontes de Recursos** - destinada a alterar a fonte de recursos;

c) **Alteração de Elemento de Despesa** - destinada a remanejar dotação orçamentária



entre elementos de despesa, ou inclusão de um novo elemento, mantidos a Unidade Orçamentária, Programa, Ação, Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso.

4.1. O Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes serão modificados por atos dos respectivos dirigentes, respeitados em cada projeto ou atividade, os valores atribuídos às categorias econômicas, aos grupos de despesas, às modalidades de aplicação e às fontes de recursos, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual - LOA e em observância ao disposto no Art. 23 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015.

5. São considerados recursos disponíveis para a abertura de créditos suplementares e especiais, desde que não previamente comprometidos, aqueles decorrentes de:

5.1. Anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, podendo ocorrer nos seguintes casos:

a) Alteração de recursos de uma categoria econômica e ou um grupo de despesa para outro;

b) Alteração das dotações da modalidades de aplicação;

c) Reserva de contingência, observado o disposto no art. 30 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014 - LDO 2015 e no limite do montante estabelecido na Lei nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014 - LOA 2015.

5.2 Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, entendido como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculados.

5.3 Excesso de arrecadação, por fonte, entendido como o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, quando couber, a tendência do exercício.

5.4 Operação de Crédito autorizada em lei, compreendendo, também, as suas variações monetária e cambial.

6. O processo de modificação orçamentária terá início com sua inclusão no SIGEF, pela UO solicitante, contendo todas as informações indicadas no referido sistema, o qual fará a numeração sequencial e automaticamente no âmbito da Unidade.

6.1. O campo "justificativa" deverá ser preenchido para cada ação, explicitando de forma clara e objetiva as razões para o reforço ou a anulação. Na impossibilidade de oferecimento de recursos para a cobertura do crédito pretendido, o Órgão solicitante encaminhará demonstrativo do comprometimento de suas dotações.

6.2. As solicitações de créditos adicionais com pendência de recursos para financiamento, deverão ser encaminhadas ao Secretário da Secretaria de Gestão, mediante ofício do titular do órgão setorial.

6.3. As dotações alocadas às atividades específicas para pagamento da folha de pessoal do Poder Executivo não poderão ser anuladas para financiar outras ações orçamentárias, salvo os casos excepcionais autorizados pela SEMGE.

6.4. Nos créditos adicionais, quando necessária a inclusão de nova ação, a solicitação deverá ser efetuada no SIGEF, devidamente preenchido e justificado, para análise e aprovação da DGO/SEMGE.

6.5. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, qualquer que seja a fonte de financiamento, serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, conforme disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

7. Após a solicitação pela UO, o processo será analisado:

7.1. No órgão, pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, ou equivalentes, cabendo-lhe:

a) proceder à avaliação global da necessidade dos créditos solicitados e da possibilidade de indicação de recursos para o seu financiamento;

b) manifestar-se sobre as justificativas técnicas e a legalidade dos pleitos;

c) encaminhar à DGO/SEMGE o processo para as providências pertinentes.

7.2. Pela DGO/SEMGE quanto:

a) ao impacto na programação orçamentária, ouvindo os órgãos competentes, nos casos previstos nesta Instrução;

b) à pertinência e à conveniência dos recursos indicados para o financiamento;

c) aos aspectos de transversalidade e complementaridade das ações orçamentárias;

d) às prioridades de governo, constantes do Anexo I da LDO 2015;

e) ao impacto nas metas fiscais do Município.

7.3. Os processos de modificação orçamentária das unidades integrantes do Poder Executivo, após serem analisados pela DGO/SEMGE, terão sequência somente depois da manifestação favorável:

a) da Sefaz ou Casa Civil, quando contemplar recursos de convênios, superávit financeiro, excesso de arrecadação envolvendo ações de programas prioritários, contratos de repasse ou de operação de crédito e outros instrumentos de captação e suas contrapartidas;

b) da SEMGE, quando contemplar recursos do grupo de pessoal e encargos sociais, excluídos os processos para atender despesas de sentenças judiciais e para alteração de elementos de despesa;

8. Depois de cumprido o disposto nos itens 6 e 7 desta Instrução, no que couber, o processo terá a sequência indicada abaixo:

a) a DGO/SEMGE confirmará o processo e gerará a minuta de decreto;

b) o GABSEC/SEMGE encaminhará a minuta de decreto ao Diário Oficial do Município - DOM, para publicação;

c) a DGO/SEMGE, após a publicação do decreto, confirmará o processo, atualizando automaticamente as informações do SIGEF.

9. As modificações de que tratam esta Instrução serão realizadas observando-se, também, as orientações operacionais do SIGEF (<http://sigef.sefaz.salvador.ba.gov.br>), às quais foram adicionadas por esta SEMGE, telas explicativas do fluxo operacional.

10. Competirá ao Secretário da SEMGE decidir sobre os casos não previstos nesta Instrução.

11. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de abril de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 006/2015

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10/03/2015, publicado no DOM nº 6.295 em 11/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 06/04/2015, a servidora MARLENE DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 03, Coordenador Administrativo para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em substituição ao titular, CARLOS EDUARDO MERLIN, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 06 de abril de 2015.

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 016/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/04/2015, Ruth Marcellino da Motta Silveira, matrícula n.º 886552, do Cargo em Comissão de Gerente de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, grau 55, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 7 de abril de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 195/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 135/2015, publicada no DOM n.º 6.290 de 04/03/2015, referente à substituição de férias regulamentares da servidora **SHEILA REGINA REIS LOPES SANTOS mat. 980521**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de março de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 196/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/04/2015**, a servidora **ISABEL MEIRA FALEIRO NEVES**, mat. n.º 990200, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Zoonoses Transmitidas por Animais de Médio e Grande Porte, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, durante o impedimento legal do titular **FABIANO MOSQUERA SIMOES** mat. 981195, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de março de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/04/2015, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	166395/14	66608/14	ALAN DOS SANTOS	LÍVIA KALID	1.685,19
2.	168812/14	66947/14	ANTONIO EDÍLSON SILVA	LÍVIA KALID	1.685,19
3.	301027/14	66403/14	AGENOR PITTA LIMA FILHO	LÍVIA KALID	21.177,00
4.	303715/14	66692/14	CREUZA MARIA SANTOS	LÍVIA KALID	200,00
5.	302346/14	66464/14	CLAUDIA PESSO SUZART-ME	LÍVIA KALID	300,00
6.	304280/14	67793/14	CELL SERVICE JULIO CÉSAR	LÍVIA KALID	300,00
7.	305997/14	66995/14	EDNILSON DE JESUS	LÍVIA KALID	500,00
8.	166391/14	66606/14	EDVALDO DE ARAGÃO SANTOS	LÍVIA KALID	1.199,93
9.	300696/14	67877/14	EDUARDO LIMA DE JESUS	LÍVIA KALID	2.000,00
10.	166962/14	66577/14	FERNANDO MORENO	LÍVIA KALID	2.527,15
11.	168809/14	66974/14	GERSON CARLOS CUNHA	LÍVIA KALID	1.199,93
12.	303716/14	66666/14	HENRIQUE SOUZA DA CRUZ	LÍVIA KALID	300,00
13.	201208/14	66620/14	INSTITUTO MANTENEDOR	LÍVIA KALID	400,00
14.	303403/14	67218/14	IVANEIDE DE SOUZA	LÍVIA KALID	125,60
15.	302100/14	67228/14	JG COM DE ALIMENTOS	LÍVIA KALID	127,60
16.	188561/14	66561/14	JOSÉ SILVA CONCEIÇÃO	LÍVIA KALID	300,00
17.	166398/14	66601/14	JORGE HILTON SANTANA	LÍVIA KALID	20.418,19
18.	191164/14	73140/14	JORGE DE ALMEIDA SANTOS	LÍVIA KALID	300,00
19.	193891/14	66582/14	JR 23 COMERCIO LTDA	LÍVIA KALID	1.199,93
20.	305321/14	66617/14	LUIZ NASCIMENTO	LÍVIA KALID	400,00
21.	303526/14	66991/14	LEANDRO CÍCERO OLIVEIRA	LÍVIA KALID	705,84
22.	202865/14	66670/14	LINDA BAHIA VIAGENS	LÍVIA KALID	500,00
23.	188567/14	67501/14	LOJAS INSINUANTE LTDA	LÍVIA KALID	400,00
24.	305381/14	67741/14	MACEDO E FILHOS LTDA	LÍVIA KALID	280,01
25.	305380/14	67744/14	MACEDO E FILHOS LTDA	LÍVIA KALID	300,00
26.	304279/14	67801/14	MARIA CÉLIA DOS SANTOS	LÍVIA KALID	1.429,26
27.	200693/14	67774/14	MILENA MALVAR BLANCO	LÍVIA KALID	2.000,00
28.	304005/14	66755/14	MILENA MALVAR BLANCO	LÍVIA KALID	1.200,00
29.	193888/14	66583/14	MARLENE CONCEIÇÃO	LÍVIA KALID	1.685,16

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
30.	166960/14	66578/14	NILDO SANTANA DOS SANTOS	LÍVIA KALID	918,85
31.	303525/14	67491/14	RAIMUNDO FERREIRA	LÍVIA KALID	800,00
32.	303705/14	66856/14	ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS	LÍVIA KALID	300,00
33.	303523/14	66624/14	SR. ANTONIO CARLOS	LÍVIA KALID	500,00
34.	303704/14	66853/14	SANTANA S/A DROGARIA	LÍVIA KALID	400,00
35.	302345/14	66465/14	SENHORINHO MACÁRIO	LÍVIA KALID	300,00
36.	303372/14	67554/14	SKY CLASS SIST.	LÍVIA KALID	500,00
37.	303821/14	67858/14	SANDRO BONFIM	LÍVIA KALID	600,00
38.	168990/14	66581/14	UESLEI PEIXOTO DOS SANTOS	LÍVIA KALID	20.418,90
39.	302344/14	66470/14	VAUDIANEIA DO RAMO SILVA	LÍVIA KALID	300,00

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
40.	303655/14	69277/14	ALEX ABBENUSEN	LÍVIA KALID	400,00
41.	302000/14	63866/14	ALESSANDRA NEVES	LÍVIA KALID	500,00
42.	187005/14	70469/14	ABS CONDICIONAMENTO	LÍVIA KALID	766,34
43.	305388/14	73573/14	AMANDA DA CRUZ BRITO	LÍVIA KALID	280,80
44.	304014/14	71231/14	ANAVALDA PINHO	LÍVIA KALID	500,00
45.	186215/14	70441/14	ACADEMIA REI SANTANA	LÍVIA KALID	766,34
46.	303923/14	67529/14	ADALGISIO GERONIMO	LÍVIA KALID	200,00
47.	304013/14	71225/14	BENEDITO ANTONIO	LÍVIA KALID	600,00
48.	305379/14	69664/14	BOMPREGO BAHIA SUPER.	LÍVIA KALID	317,50
49.	186062/14	67147/14	BOMPREGO BAHIA SUPER.	LÍVIA KALID	1.200,00
50.	303292/14	71446/14	CLEBER CLEITOR DA SILVA	LÍVIA KALID	3.113,70
51.	303620/14	70498/14	CENTRO EDUCACIONAL EVO.	LÍVIA KALID	500,00
52.	186995/14	65168/14	CRC- SERVIÇOS MÉDICOS	LÍVIA KALID	918,85
53.	303481/14	68715/14	CMC INCORPORAÇÕES	LÍVIA KALID	500,00
54.	303664/14	68572/14	DELMAC SOUZA SOBRE	LÍVIA KALID	1.200,00
55.	169723/14	72765/14	DENÍLSON JOSÉ ABREU	LÍVIA KALID	1.199,93
56.	189353/14	70145/14	DEPÓSITO DE BEBIDAS	LÍVIA KALID	70,00
57.	169367/14	71243/14	ELISMAR DA SILVA	LÍVIA KALID	918,85
58.	187609/14	69791/14	ESPETINHO UNIVERSITÁRIO	LÍVIA KALID	766,34
59.	306651/14	73459/14	ELYSAMA SALÃO DE BELEZA	LÍVIA KALID	357,30
60.	302669/14	68127/14	FARMÁCIA DO TRABALHADOR	LÍVIA KALID	102,09
61.	168382/14	72769/14	FRANCISCO VALDIR DA SILVA	LÍVIA KALID	2.527,15
62.	166043/14	73588/14	FERNANDO CONCEIÇÃO	LÍVIA KALID	918,85
63.	199556/14	68352/14	GILSON DOS SANTOS	LÍVIA KALID	1.199,93
64.	302523/14	68342/14	GENILDA PEREIRA	LÍVIA KALID	300,00
65.	303935/14	177/15	GEISE W P DA SILVA	LÍVIA KALID	81,70
66.	186218/14	70926/14	GILDO RODRIGUES	LÍVIA KALID	766,34
67.	300896/14	73758/14	GILDO RODRIGUES	LÍVIA KALID	200,00
68.	166931/14	69806/14	GETULIO ARISTEU LIMA	LÍVIA KALID	1.199,93
69.	304229/15	46/15	HAROLDO ANÍSIO ALVES	LÍVIA KALID	127,70
70.	302935/14	70043/14	ISIDORO CERQUEIRA DE JESUS	LÍVIA KALID	200,00
71.	191231/14	68291/14	IRANI MOURA REIS	LÍVIA KALID	300,00
72.	187004/14	70466/14	JD ASSESSORIA EM ATIV.	LÍVIA KALID	766,34
73.	195698/14	68330/14	JANETE DOS SANTOS	LÍVIA KALID	200,00
74.	305328/14	68719/14	JULIO CÉSAR FONSECA	LÍVIA KALID	400,00
75.	187003/14	70624/14	JD ASSESSORIA EM ATIV.	LÍVIA KALID	766,34
76.	168371/14	72477/14	JAILTON NASCIMENTO	LÍVIA KALID	5.104,73
77.	304228/15	47/15	JJD FITNESS LTDA	LÍVIA KALID	200,00
78.	300261/15	49/15	JJD FITNESS LTDA	LÍVIA KALID	612,54
79.	168126/14	68265/14	JEANDERSON BISPO	LÍVIA KALID	918,85
80.	304008/14	70919/14	JOSÉ WALTER ANDRADE	LÍVIA KALID	705,84
81.	305126/14	70965/14	LILIANE ANDRADE CARVALHO	LÍVIA KALID	500,00
82.	305392/14	5/15	LEILIANE BATISTA	LÍVIA KALID	200,00
83.	169557/14	71319/14	LEONARDO SILVA	LÍVIA KALID	1.199,93
84.	301315/14	66299/14	LIGIA DE LIMA BOMFIM	LÍVIA KALID	150,00
85.	187159/14	66580/14	LOJAS INSINUANTE LTDA	LÍVIA KALID	300,00
86.	187158/14	66579/14	LOJAS INSINUANTE LTDA	LÍVIA KALID	2.227,15
87.	303657/14	68740/14	LAZARO ANTONIO SILVA	LÍVIA KALID	400,00
88.	304275/14	1/15	MARTA MARIA SANTOS	LÍVIA KALID	300,00
89.	303298/14	73712/14	MAVERICK COM E INDUSTRIA	LÍVIA KALID	102,00
90.	303652/14	68498/14	MARICISIA GONÇALVES	LÍVIA KALID	80,00
91.	303404/14	67241/14	NOTÍCIAS JORNALIS LIVROS	LÍVIA KALID	1.633,40
92.	168387/14	72773/14	ORLANDO FERREIRA PINTO	LÍVIA KALID	1.199,93
93.	169746/14	71318/14	POLIANE FRANÇA GOMES	LÍVIA KALID	1.685,19
94.	186214/14	70455/14	PAULO AMORE SANTOS	LÍVIA KALID	766,34
95.	300890/14	73765/14	PAULO ANDRÉ SANTOS	LÍVIA KALID	408,30
96.	300889/14	73763/14	PAULO ANDRÉ SANTOS	LÍVIA KALID	300,00
97.	303378/14	70777/14	QUALITY LAB. DE ANA CLIN.	LÍVIA KALID	300,00



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
98.	303381/14	72083/14	RADIANTE MOVEIS	LÍVIA KALID	765,67
99.	165838/14	68412/14	SANDRO MAURICIO SOUZA	LÍVIA KALID	1.685,19
100.	303402/14	67200/14	SILVA LACERDA COM.	LÍVIA KALID	653,37
101.	303379/14	70760/14	SOLUHMED- SOLUÇÕES HUM.	LÍVIA KALID	183,80
102.	169578/14	71923/14	TIAGO DOS SANTOS	LÍVIA KALID	2.527,15
103.	303537/14	73097/14	TAIS DAMIÃO RODRIGUES	LÍVIA KALID	300,00
104.	304220/14	6/15	TATIANE DE CARVALHO BISPO	LÍVIA KALID	100,00
105.	168364/14	70793/14	UELITON SANTIAGO	LÍVIA KALID	5.104,73
106.	168381/14	72767/14	VINICIUS DOS SANTOS	LÍVIA KALID	2.527,15
107.	306551/14	70954/14	WALNEY SOUZA MORAIS	LÍVIA KALID	639,31
108.	306709/14	72849/14	WINSIYTEM P. DE SERVIÇO	LÍVIA KALID	408,36

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
109.	202670/13	27305/13	JOSÉ MURTA NOBRE	LÍVIA KALID

Total de Processos julgados: 109

Salvador, 07 de Abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Presidente da Comissão**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 122/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e por força da Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador,

RESOLVE:

Dispensar desde 11/03/2015, os servidores abaixo relacionados das Funções de Confiança, da Gerência de Taxis e Transportes Especiais, da Diretoria Executiva de Transporte.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRAU
2226508	JOSÉ SOARES SOBRINHO	CHEFE DE SETOR "B" DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXI E TRANSPORTES ESPECIAIS	63
2226765	ELINETE SANTOS FERREIRA	CHEFE DE SETOR "B" DE DOCUMENTAÇÃO E EXPEDIÇÃO	63
2226782	GENIVAL BATISTA DE MELO	SUPERVISOR	63
2226451	OSMAR DE LIMA E SILVA	CHEFE DE SETOR "A" DE PROC. DE INFRAÇÕES DE TÁXI E TRANSPORTES ESPECIAIS	62
2226577	TÂNIA REGINA ROBLEDO PINTO BORGES	CHEFE DE SETOR "A" DE CADASTRO DE TÁXI E TRANSPORTES ESPECIAIS	62
2226854	CLEDSON COSTA NOGUEIRA	CHEFE DE SETOR "A" DE VISTORIA DE TÁXI E TRANSPORTES ESPECIAIS	62
2226475	SANDRA MACHADO DE SOUZA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
2226565	ELINALDO SOUZA FERREIRA	ENCARREGADO - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXI E TRANSPORTES ESPECIAIS	61
2227000	JOSUÉ PIMENTEL DA SILVA	ENCARREGADO - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXI E TRANSPORTES ESPECIAIS	61
2226466	EDVALDO SILVEIRA DE MOURA	ENCARREGADO - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXI E TRANSPORTES ESPECIAIS	61
2226788	SERGIO ALVES DOS SANTOS	ENCARREGADO - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXI E TRANSPORTES ESPECIAIS	61
2226483	MANOEL RIBEIRO NUNES	ENCARREGADO - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXI E TRANSPORTES ESPECIAIS	61

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de abril de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº. 124/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX VIEIRA PIMENTEL**, matrícula nº. 2226236 para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, em substituiçãoao titular **Carlos da Fonseca Isensee**, matrícula nº. 2226993, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 20/04/2015 a 19/05/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº 125/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **GILCELIA CARDOSO SANTOS**, matrícula nº **2226537**, Secretário Administrativo, Grau 61, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna, em substituição a titular **Valdeci dos Santos Silva**, matrícula nº **2225808** por motivo de férias regulamentares, durante o período de 13/04/2015 a 12/05/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº. 127/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, matrícula nº. **222318**, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Superintendente, Grau 51, em substituição a titular **Regina Eliotério Moura dos Santos**, matrícula nº. 2226978, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/04/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de abril de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI****RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 06/04/2015****2º JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
12978-2014	P001818304	ART. 167	JOSE BISPO FILHO	CELESTE ARAÚJO
13594-2014	P001631268	ART. 252,VI	SERGIO DE FRANCA SILVA	CELESTE ARAÚJO
15362-2014	P001788032	ART. 206,I	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
24493-2014	P001860744	ART. 181,XVIII	PEDRO JORGE S CINTRA	CELESTE ARAÚJO
25771-2014	P001814420	ART. 181,VIII	ICARO PINHEIRO SANTOS	CELESTE ARAÚJO
26504-2014	P001621841	ART. 181,VIII	VALDIR CUNHA DEIRO	CELESTE ARAÚJO
28219-2012	R001966643	ART. 218,I	TAMARA DE CARVALHO MAGARAO	CELESTE ARAÚJO
31382-2014	P001585984	ART. 186,II	IGOR MACIEL ARAUJO LIMA	CELESTE ARAÚJO
34721-2014	P001830096	ART. 193	RODSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
37868-2013	R002256767	ART. 218,I	DANIELE MODESTO PEREIRA	WALDSON VICTOR
40549-2013	R002255894	ART. 218,I	CARMEM LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
36981-2013	R002238062	ART. 218,I	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	WALDSON VICTOR



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
63378-2014	P001956286	ART. 181,XIX	BRINK S SEG E TRANSP VALORES LTDA	CELESTE ARAÚJO
63459-2013	R002345539	ART. 218,I	MAURICIO MAXIMO S M DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
86102-2014	R002227868	ART. 218,I	JULIO CESAR DOS SANTOS MUNIZ	CELESTE ARAÚJO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
8702-2014	F000995615	ART. 208	ENIEDSON FERREIRA DOS SANTOS	WALDSON VICTOR
9099-2014	F000982010	ART. 208	CLAUDIO FONSECA DE OLIVEIRA	WALDSON VICTOR
63170-2014	P001925793	ART. 206,III	MANOEL DE JESUS CERQUEIRA FILHO	CELESTE ARAÚJO
68607-2013	R002327500	ART. 218,I	SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	CELESTE ARAÚJO
66622-2013	F000997873	ART. 208	FERNANDO R DA PURIFICACAO JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
66636-2013	R002270340	ART. 218,I	ANA LUCIA B ALVES DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
67121-2013	P001738456	ART. 167	RAUL VITOR DE JESUS SILVA	CELESTE ARAÚJO
67366-2011	R001393013	ART. 218,I	JOSMAN RAIMUNDO DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
67630-2011	F000785885	ART. 208	JOSE CONCEICAO SAPUCAIA	GISNAIA SAMPAIO
68224-2013	P001747931	ART. 181,XVIII	LUCIANO ANDRE GOULART	GISNAIA SAMPAIO
64002-2011	R001381452	ART. 218,II	EDSON DOS SANTOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
64354-2013	P001741806	ART. 181,XVIII	CELIA JANAINA LOPES RIOS	CELESTE ARAÚJO
5672-2012	R001832255	ART. 218,I	CARLOS ANTONIO DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
60919-2011	R001734587	ART. 218,I	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	CELESTE ARAÚJO
6169-2014	F000986426	ART. 208	FABIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	WALDSON VICTOR
37345-2012	R001939935	ART. 218,I	NILTON CARLOS DA HORA FERREIRA	CELESTE ARAÚJO
37584-2012	R002032528	ART. 218,I	SILVIO SANTOS SOUZA	CELESTE ARAÚJO
56622-2012	R001803050	ART. 218,I	JURANDI CARDOSO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
30030-2013	R002243851	ART. 218,I	JOSELBA MARIA SMITH FREIRE	CELESTE ARAÚJO
30676-2012	R001944698	ART. 218,I	GISLANE SANTOS DE A BRITO	CELESTE ARAÚJO
31365-2012	R001858010	ART. 218,I	DENIZE FREITAS SOUZA	CELESTE ARAÚJO
56838-2012	R002119228	ART. 218,I	SALUSTIANO FELICIO DE MELO	CELESTE ARAÚJO
56951-2012	R002087729	ART. 218,II	SALUSTIANO FELICIO DE MELO	CELESTE ARAÚJO
57792-2012	R002140418	ART. 218,I	HELIO JESUS DE CARVALHO	CELESTE ARAÚJO
58032-2012	R002130051	ART. 218,II	ROSIMEIRE DOS SANTOS BASTOS DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
58167-2013	P001661388	ART. 181,XIX	LAZARO SANCHES LIMA	CELESTE ARAÚJO
58223-2012	R002055714	ART. 218,I	CLEUSIMAR FERREIRA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
40585-2012	R000951436	ART. 218,I	ELBA LOPES FIGUEIREDO	CELESTE ARAÚJO
41029-2012	R002028775	ART. 218,I	CLAUDIO CARVALHO SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
41033-2012	R002028877	ART. 218,I	CLAUDIO CARVALHO SANTOS	CELESTE ARAÚJO
41458-2014	P001737992	ART. 167	PAULO ROBERTO T DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
41570-2013	R002287786	ART. 218,I	JAIME PINHEIRO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
41890-2013	P001621267	ART. 167	ALEXANDRE SILVA FREIRE BARBOSA	CELESTE ARAÚJO
41949-2013	F000960284	ART. 208	NAIR VILELA DOURADO	CELESTE ARAÚJO
43212-2012	R002045168	ART. 218,I	LUIZ ALFREDO DE A VIEIRA LIMA	CELESTE ARAÚJO
37880-2012	R001564547	ART. 218,I	FERNANDO CARNEIRO DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
38619-2013	P001631725	ART. 181,IX	VERA LUCIA VASCONCELOS TEIXEIRA	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
38625-2012	R001756450	ART. 218,I	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
38736-2012	P001141406	ART. 167	JOSE ROBERTO MOURA SOARES	CELESTE ARAÚJO
39627-2012	R002026466	ART. 218,I	MARTA MARIA CAYRES SAMPAIO	CELESTE ARAÚJO
39771-2014	P001869226	ART. 167	JAZLER RIBEIRO PEREIRA	CELESTE ARAÚJO
40463-2012	R002058719	ART. 218,II	ERIKA KAROLINE SOARES PINTO	GISNAIA SAMPAIO
34794-2013	R002266778	ART. 218,I	VITORIA MARIA DEMINCO	CELESTE ARAÚJO
35744-2012	R001977219	ART. 218,I	GUILHERME AUGUSTO C FONTES	CELESTE ARAÚJO
35749-2012	R002003741	ART. 218,I	ALEXANDRE MAGNO PAIVA GOMES	CELESTE ARAÚJO
35860-2013	R002272250	ART. 218,I	LUIZ ANTONIO SANTOS BEZERRA	CELESTE ARAÚJO
35888-2012	P001375408	ART. 181,VIII	EDSON JESUS DOS ANJOS	CELESTE ARAÚJO
35923-2012	R001962920	ART. 218,I	MARINALVA MOTTA FRANCA	CELESTE ARAÚJO
36157-2013	R002251105	ART. 218,I	ALEX DOS SANTOS PASSOS	CELESTE ARAÚJO
36359-2012	R001812098	ART. 218,I	EDSON GONCALVES DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
36441-2012	R001950356	ART. 218,I	ARGUS DE FRANCA PENNA	CELESTE ARAÚJO
36606-2012	R002040814	ART. 218,II	ELZA MARIA FERREIRA S NAJAR	CELESTE ARAÚJO
36625-2013	R002244715	ART. 218,I	EPAMINONDAS CARVALHO BATISTA	CELESTE ARAÚJO
36689-2012	R001994361	ART. 218,I	VALNEI SANTOS DIOGO	CELESTE ARAÚJO
36768-2012	P001348311	ART. 181,XVIII	UADE EL BACHA JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
43672-2012	R002063463	ART. 218,I	JOSE EDUARDO TRINDADE	CELESTE ARAÚJO
43690-2012	L000297108	ART. 218,I	ANTONIO CARVALHO DE ABREU	GISNAIA SAMPAIO
44202-2012	R001867219	ART. 218,I	GILFREIDES SOUZA PEREIRA	CELESTE ARAÚJO
44348-2013	R002271333	ART. 218,I	MANOEL DO AMPARO D DA CONCEICAO	CELESTE ARAÚJO
44725-2012	R001880438	ART. 218,I	GEORGE W PORTELLA POVOAS JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
44726-2011	R001621610	ART. 218,I	JORGE RICARDO DA SILVA VALOIS	CELESTE ARAÚJO
44798-2012	R001916395	ART. 218,I	CAFETERIA GRAO IDEAL LTDA	CELESTE ARAÚJO
45229-2013	P001665480	ART. 181,VIII	FLORISVALDO DO E SANTO SANDES	GISNAIA SAMPAIO
45341-2012	R002071172	ART. 218,I	VALDIR FERREIRA FRANCA	CELESTE ARAÚJO
46903-2012	R002064266	ART. 218,I	HIROYUKI ISOZAKI	CELESTE ARAÚJO
48435-2012	R002099563	ART. 218,I	ESTEVAM TORRE VILLALBA	CELESTE ARAÚJO
48866-2013	P001685765	ART. 181,VIII	NORMA PEREIRA PIMENTEL	CELESTE ARAÚJO
48894-2013	R002284112	ART. 218,II	ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	CELESTE ARAÚJO
49081-2012	R001966617	ART. 218,I	MM PARTICIPACOES LTDA	CELESTE ARAÚJO
49789-2013	F000977378	ART. 208	OTACI DOS SANTOS BARGES DE SOUZA	WALDSON VICTOR
49843-2012	R002073091	ART. 218,I	MARCELO SANTANA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
50544-2012	R001702691	ART. 218,II	SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	CELESTE ARAÚJO
50696-2012	R001894322	ART. 218,II	YARA SYLVIA LIMA PASSOS	CELESTE ARAÚJO
50824-2012	R001565830	ART. 218,I	ANTONIO CESAR SOUZA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
50956-2012	P001424027	ART. 252,VI	EDILTON SANTOS MATOS	CELESTE ARAÚJO
51907-2013	R002248559	ART. 218,I	GENIVALDO DE FREITAS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
52366-2012	R001833152	ART. 218,I	NATANAEL DAMASCENO MIRANDA	CELESTE ARAÚJO
52401-2013	P001736733	ART. 181,XIX	CASSIO DE LIMA UZEDA	CELESTE ARAÚJO
52485-2012	R001973940	ART. 218,I	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
52839-2012	R001970469	ART. 218,II	JOSE AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
53238-2012	R001831650	ART. 218,I	LUIS SANDRO RAMOS DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
53261-2013	P001733331	ART. 181,VIII	LUZIA DA CONCEICAO DA LUZ	CELESTE ARAÚJO
53513-2012	R002094068	ART. 218,I	GENIVAL JOAO DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
54203-2012	R001896123	ART. 218,I	JORGE REGINALDO B DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
54478-2011	R001742366	ART. 218,I	SILVANA BLUMEN FOA	CELESTE ARAÚJO
54484-2012	R002122856	ART. 218,I	MOACI ANDRE BORGES SOARES	CELESTE ARAÚJO
54585-2012	R002100344	ART. 218,I	BEATRIZ ARBACHE DINIZ GONCALVES	CELESTE ARAÚJO
54922-2012	R001782684	ART. 218,I	GEOVANI JOSE PIRES FILHO	CELESTE ARAÚJO
54993-2012	R002082609	ART. 218,I	JAIME MARINHO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
55132-2012	R001958827	ART. 218,I	GOIANA MARTINS DA ROCHA	CELESTE ARAÚJO
55421-2012	R001978000	ART. 218,I	SERGIO MENEZES SIQUEIRA	CELESTE ARAÚJO
55648-2012	R001959572	ART. 218,I	DANI LEOBARDO V ROMERO	CELESTE ARAÚJO
56529-2013	P001684620	ART. 181,XVIII	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ROCHA	CELESTE ARAÚJO
31696-2013	R002168200	ART. 218,I	NILSON SANTANA MAXIMO	CELESTE ARAÚJO
3176-2012	R001180449	ART. 218,I	LUCIDALVA GONCALVES LEAL	CELESTE ARAÚJO
318-2013	R002130742	ART. 218,I	ROSENILDO SANTOS VIEIRA	CELESTE ARAÚJO
32396-2012	R001923783	ART. 218,I	LIANA CASSUNDE MORAES	CELESTE ARAÚJO
32705-2012	R001910864	ART. 218,I	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	CELESTE ARAÚJO
32737-2012	R001930859	ART. 218,I	OSMAR DE AZEVEDO MOREIRA	CELESTE ARAÚJO
32854-2013	R002219822	ART. 218,II	BRUNO VALTER SANTOS ARAUJO	CELESTE ARAÚJO
32953-2014	P001870819	ART. 167	HELIO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
33129-2012	R001994928	ART. 218,II	THALES WAGNER P NEGREIROS	CELESTE ARAÚJO
33786-2013	R002260816	ART. 218,I	JUSCELINO FRANCISCO LIMA	CELESTE ARAÚJO
33821-2013	R002165690	ART. 218,I	GILBERTO DE JESUS VIANA	CELESTE ARAÚJO
34000-2012	R001892153	ART. 218,I	MARIA DA PENHA BEZERRA ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
34316-2012	R001999173	ART. 218,I	SULAMITA CALHEIROS NEVES	CELESTE ARAÚJO
34492-2012	R001852455	ART. 218,I	FLORISVALDO FERREIRA DIAS	CELESTE ARAÚJO
34672-2014	P001836256	ART. 181,XVIII	ERIVALTER MELO DE ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
28254-2013	R002252947	ART. 218,I	JANDIRA ANDRADE BASELICE	CELESTE ARAÚJO
28692-2012	R001974807	ART. 218,II	GLAUCIA MARIA DE O SCHLANG ALVES	CELESTE ARAÚJO
29060-2012	R001960210	ART. 218,I	JOAO FRANCISCO DO S FILHO	CELESTE ARAÚJO
15353-2012	R001887340	ART. 218,I	ROBERTO CARLOS LIMA MOTA	CELESTE ARAÚJO
24399-2014	P001823678	ART. 181,XIX	PEDRO JORGE S CINTRA	CELESTE ARAÚJO
29245-2012	R001974476	ART. 218,I	VERA LUCIA VASCONCELOS TEIXEIRA	CELESTE ARAÚJO
26997-2012	R001931906	ART. 218,I	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
2738-2012	R001793517	ART. 218,I	CLEDSON FREIRE DE ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
28206-2012	R001939129	ART. 218,I	ROQUE BISPO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
26044-2013	R002240210	ART. 218,I	ANA LUCIA ARAGAO DE SOUZA MEIRELES	CELESTE ARAÚJO
26248-2013	R002214777	ART. 218,I	AURISTELA MARIA L DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
26270-2012	R001214165	ART. 218,I	SILVIA MARIA V DE M PRESIDIO	CELESTE ARAÚJO
26424-2012	R001070747	ART. 218,I	PAULO SERGIO SILVA DA ROCHA	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
24545-2013	R002155451	ART. 218,I	MARIA DA CONCEICAO PIRES DOURADO	CELESTE ARAÚJO
24551-2014	P001700693	ART. 167	ALOISIO DA CRUZ SANTOS	CELESTE ARAÚJO
24705-2012	R001918487	ART. 218,I	MOSEILDES SANTOS	CELESTE ARAÚJO
24733-2013	R002205543	ART. 218,I	ANAJOL BARBOZA DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
25348-2014	P001829722	ART. 167	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS FILHO	CELESTE ARAÚJO
22922-2013	R002147052	ART. 218,I	DANIELA ROSA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
23649-2013	P001551659	ART. 167	GEORGE ANTHONY C FERREIRA	CELESTE ARAÚJO
18436-2012	L000209118	ART. 218,I	JOSE NASCIMENTO VIEIRA	GISNAIA SAMPAIO
18506-2012	R001910499	ART. 218,I	GAMIL JOSEPH H EL HIRECHE	CELESTE ARAÚJO
19363-2012	R001511577	ART. 218,I	HELANO MEIRA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
20325-2012	R001897034	ART. 218,I	MARIA DO CARMO NUNES COSTA	CELESTE ARAÚJO
20447-2012	R001898203	ART. 218,I	MARIANE BORGES RAHY	CELESTE ARAÚJO
21291-2013	R002214452	ART. 218,I	DANIEL ALVES DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
21333-2012	R001905804	ART. 218,I	MONICA PINTO LEITE GONCALVES	CELESTE ARAÚJO
15678-2012	L000177034	ART. 218,I	JANDIRA FERNANDES FREIRE	GISNAIA SAMPAIO
15821-2012	L000188056	ART. 218,I	DANIELA HERMES DE LIMA	GISNAIA SAMPAIO
16064-2012	L000256479	ART. 218,I	ELISANGELA SANTANA DE MATOS	GISNAIA SAMPAIO
1651-2012	R001793140	ART. 218,I	PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA	CELESTE ARAÚJO
17442-2012	R001867169	ART. 218,I	JOSE IDMEU DA CRUZ	CELESTE ARAÚJO
17767-2012	R001900565	ART. 218,I	RENILDA CARVALHO DE A MEIRA	CELESTE ARAÚJO
18170-2014	F000976627	ART. 208	CLEITON DE JESUS TEIXEIRA	WALDSON VICTOR
13279-2013	R002168054	ART. 218,I	SILVANA P GOMES S DE ARAUJO	GISNAIA SAMPAIO
10628-2012	P001282973	ART. 186,I	CESAR ROBERTO LEITAO MARTINS	CELESTE ARAÚJO
1104-2013	R002154139	ART. 218,I	AGNALDO SENA DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
11357-2014	P001792841	ART. 208	ADENI MARIA MELO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
12811-2012	R001873459	ART. 218,I	ROSELY CRISTIANE G DA S ESTRELA	CELESTE ARAÚJO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
14978-2013	C017003129	ART. 186,II	JADSON COSTA DOS REIS	GISNAIA SAMPAIO
18198-2012	R001712857	ART. 218,I	HILDA DA SILVA NOBRE	GISNAIA SAMPAIO
17478-2013	P001496578	ART. 230,II	VALDIR ROCHA LOBO	GISNAIA SAMPAIO
16197-2013	R002174674	ART. 218,II	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARA	GISNAIA SAMPAIO
21713-2013	R002156017	ART. 218,II	ELIONAI MOURA DA ANUNCIACAO	CELESTE ARAÚJO
24029-2012	R001596291	ART. 218,I	YARA SYLVIA LIMA PASSOS	GISNAIA SAMPAIO
23430-2012	R001555129	ART. 218,I	JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
23626-2013	P001552765	ART. 186,II	CARLUCE MESSIAS NEVES	GISNAIA SAMPAIO
29678-2014	P001750257	ART. 181,VIII	ALAN EUGENIO SANTOS SOUZA	CELESTE ARAÚJO
29151-2013	P001526449	ART. 181,XVIII	MINISTERIO DA JUSTICA	GISNAIA SAMPAIO
56574-2013	R002309151	ART. 218,I	ROGERIO EDUARDO MAGALHAES	CELESTE ARAÚJO
56614-2013	F000985383	ART. 208	REGINALDO DE JESUS BISPO	CELESTE ARAÚJO
35888-2013	R002263369	ART. 218,I	CARLOS HENRIQUE CERQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
35892-2013	R002264770	ART. 218,I	CARLOS HENRIQUE CERQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
43519-2013	P001486480	ART. 181,VIII	JANE CANDOTE NOGUEIRA	GISNAIA SAMPAIO
58879-2013	C010131286	ART. 244,II	ORLANDO PEREIRA DOS S JUNIOR	GISNAIA SAMPAIO
57078-2013	F001005458	ART. 208	ADMILSON DE LIMA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
57140-2013	F000949930	ART. 208	FLORIANO DE SOUZA CAMPOS FILHO	CELESTE ARAÚJO
57393-2013	F000958813	ART. 208	CLEBER PEREIRA SANTOS BATISTA	CELESTE ARAÚJO
57394-2013	P001680029	ART. 203,IV	CLAUDIO DOS SANTOS CABRAL	CELESTE ARAÚJO
57410-2013	F000945555	ART. 208	ANTONIO CARLOS RICARDO SANTOS	CELESTE ARAÚJO
30626-2013	P001662281	ART. 181,XVIII	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	GISNAIA SAMPAIO
56632-2013	F000946426	ART. 208	NILO GONZAGA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
62513-2011	R001706426	ART. 218,I	EDMILSON ALVES DE SANTANA	GISNAIA SAMPAIO
56727-2013	F000993616	ART. 208	JOEL CARLOS BARROSO DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
56835-2013	F000993450	ART. 208	ANTENOR PALAFOZ VIANA FILHO	CELESTE ARAÚJO
64647-2013	R001931604	ART. 218,I	PEDRO PAULO CARVALHO BASTOS	CELESTE ARAÚJO
68477-2013	P001692053	ART. 181,XVIII	FRED VASQUEZ PINHEIRO GOMES	GISNAIA SAMPAIO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 07 de Abril de 2015

CELESTE ARAÚJO DA SILVA
Presidente 2ª JARI

LICITAÇÕES

CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No Resumo de Inexigibilidade 03/2015

Processo Nº67/2015, publicado no DOM de 02 a 06/04/2015, pág 16:

Contratada: HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 3.390,39 (Três mil trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos)

LEIA-SE: 4.496,50 (Quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Salvador, 07 de abril de 2015.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia da Informação e comunicação, consultoria e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF à administração pública do Município de Salvador.

PROCESSO Nº. 123.909/2014 - SEFAZ

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/04/2015 até às 14 horas do dia 23/04/2015 (horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2015 às 14 horas (horário de Brasília)

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/04/2015 às 15 horas (horário de Brasília).

O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de abril de 2015.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2015 - PROC: 5718/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material penso (luva e máscara)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 04/04/2015; abertura no dia 05/04/2015 às 09:00h e início da disputa no dia

05/04/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de abril de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 046/2015 PROC: 5432/2014 - SEMGE
OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (massas)

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PABLO ALVES DE AMORIM EPP.	UNICO	115.600,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2015

Salvador, 07 de abril de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 163/2014 PROC: 3723/2014 - SEMGE
OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios semi perecíveis (charque bovino dianteiro).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA EPP.	UNICO	1.158.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/04/2015

Salvador, 03 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/FGM, com fundamento na Lei Federal nº 10520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 002/2015 - Processo nº 121/2015 - cujo objeto é a contratação

de empresa, para fornecimento mobiliário, para atender ao Teatro Gregório de Mattos e Galeria da Cidade da Fundação Gregório de Mattos, que fica prorrogada para o dia 14/04/2015, 13:30hs, a abertura das propostas e a sessão de disputa de preços, às 14:00hs da mesma data.

Salvador, 07 de abril de 2015.

ALINE RODRIGUES GUIMARAES
Presidente da COMPEL/FGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 046/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA PARA ABRIGO E PROTEÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO REFERENCIADA - CASTRAMÓVEL.

Processo n.º 12623/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 22/04/2015 até às 14:00 horas do dia 23/04/2015

Abertura das Propostas: 23/04/2015 às 14:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/04/2015 às 14:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de abril de 2015

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 026/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de móveis hospitalares e ambulatoriais**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 2679/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 027/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 2586/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2015

PROCESSO N.º: 2366/2015

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04

OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o cumprimento de decisão judicial, conforme CI Assistência Farmacêutica n.º 94/2015 e OF Ministério Público n.º 028/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 621,50 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 31/03/2015

Salvador, 07 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

PROCESSO N.º: 4.638/2015

DISPENSA N.º: 002/2015

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção de Impressoras.

EMPRESA VENCEDORA: New Line Comércio e Serviços em Equipamentos de Informática Ltda.

CNPJ N.º: 11.951.536/0001-09.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55002 - SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo; SUBAÇÃO: 200141 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SUCOM; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 TESOURO; NATUREZA DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA RPGMS/SUCOM 110/2015 fl. 25.

DATA DO ATO: 31/03/2015.

Salvador, 06 de Abril de 2015.

SILVIO PINHEIRO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 01/2015 - FMLF.

PROCESSO N.º 003/2015-FMLF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de projeto conceitual de Requalificação Socioambiental da Área da Bacia do Mané Dendê - Subúrbio Ferroviário e para Consultoria em gerenciamento e montagem de projetos especiais para a obtenção de recursos de entidades financeiras internacionais, no caso específico o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

LICITANTE VENCEDORA: Quanta Consultoria Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 122.412,21 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2015.

Salvador, 01 de abril de 2015.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

ERRATA

Na publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2015 no Diário Oficial do Município do dia 02 a 06 de abril de 2015 página n.º 19, onde lê-se R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), leia-se R\$6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Salvador, 07 de abril de 2015.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2015

OBJETO: Renovação do programa de prevenção de riscos ambientais/Insalubridade e periculosidade 2014.

PROCESSO nº 039/2014

EMPRESA VENCEDORA: Grantlife segurança e medicina do trabalho LTDA.

CNPJ nº 30.305.792/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de março de 2015.

Salvador, 07 de abril de 2015.

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e nº 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 001/2015 - Processo nº 42/2015 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de requalificação da Praça Cairu - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 14/05/2015 às 10:00 horas.

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, Tel. (71) 3202-4339, Fax: (71) 3202-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, identificado no mínimo com o nome da Empresa, no valor de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 07 abril de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Processo nº: 333/2015

Parecer ASJUR nº 073/2015

Objeto: Capeamento dos livros contábeis.

Empresa: JOSÉ JORGE MAIA - ME - CNPJ nº 07.981.498/0001-60

Valor: R\$ 1.670,00 (hum mil seiscentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 51.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92. Homologado: 07/04/2015

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de abril de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação, Concorrência nº 030/2014, processo nº 2593/2014, publicado no DOM de 25/03/2015, pág. 45/46:

Onde se lê: Valor global: R\$ 70.666.987,37 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Leia-se: Valor global: R\$ 70.666.596,26 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Salvador, 06 de abril de 2015.

ANA LUCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, processo nº 522/2015, publicado no DOM de 02 a 06/04/2015, pág. 20:

Onde se lê:

Concorrência nº 001/2015

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 11/05/2015 às 10:00hs (horário local)

....A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, identificado no mínimo com o nome da Empresa, no valor de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Leia-se:

Tomada de Preços nº 003/2015

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 28/04/2015 às 10:00hs (horário local)

....A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, identificado no mínimo com o nome da Empresa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 07 de abril de 2015.

ANA LUCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 005/2015

PROCESSO: 5135/2014

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 55/2015

CONTRATADO: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SECSIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE gestãoANA PAULA DOS SANTOS
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA ME



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003288 - PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS, PERFURAÇÃO A 80MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 A 25 FOLHAS.	UN	20,44
02	200003289 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, PERFURA A 80 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 40 A 45 FOLHAS.	UN	35,00
03	200003290 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, PERFURA A 80MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 70 FOLHAS.	UN	30,87
04	200008052 - PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS, PERFURAÇÃO A 80M, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÁXIMA DE 60 FOLHAS.	UN	73,04
05	200002369 - GRAMPEADOR PARA PAPEL, GRANDE, EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE.	UN	23,00
06	200002370 - GRAMPEADOR PARA PAPEL, PEQUENO, EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE.	UN	6,00
07	200007887 - GRAMPEADOR PARA PAPEL, MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6, ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE PARA 200 GRAMOS.	UN	10,00
08	200007944 - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, ACIONAMENTO MANUAL, ESTRUTURA METÁLICA EM PINTURA EPOXI, BASE EMBORRACHADA, CAPACIDADE DE GRAMPEAR DE 50 ATÉ 110 FOLHAS EM PAPEL DE 63G/M².	UN	16,77
09	200007976 - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, ACIONAMENTO MANUAL, ESTRUTURA METÁLICA EM PINTURA EPOXI, CAPACIDADE DE GRAMPEAR DE 65 ATÉ 240 FOLHAS EM PAPEL DE 63G/M².	UN	20,00
10	200000589 - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PAPELÃO, PARA DOCUMENTOS, COR: BRANCA	UN	1,00
11	200000590 - CAIXA PARA ARQUIVO, EM FIBRA PLÁSTICA.	UN	1,00
12	200000591 - CAIXA ARQUIVO, EM PAPELÃO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	1,40
13	200000592 - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, ONDULADA, COR: AZUL.	UN	3,00
14	200000593 - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, ONDULADA, COR AMARELO.	UN	2,00
15	200000594 - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, ONDULADA, COR: VERMELHO.	UN	2,00
16	200000596 - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, ONDULADA, COR: VERDE.	UN	2,00
17	200009653 - CAIXA PARA ARQUIVO, DE DOCUMENTOS, TIPO BOX, CONFECIONADA EM PAPELÃO PARDO RECICLADO..	UN	0,48

Salvador, 23 de março 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 29/2015

PROCESSO: 274/2015

OBJETO: Registro de Preços de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico e reavaliação de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 58/2015

CONTRATADO: CLÍNICA RENASCER CEIFFOPP LTDA

CNPJ: 30.206.312/0001-17

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.39	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510 04.123.015.2514 04.123.015.2515 04.123.015.2516 28.846.037.2902	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 050
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158	3.3.90.39	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.126.015.2504 04.131.015.2505 04.122.015.2506 04.122.015.2508 04.212.033.2256 24.131.015.2507 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 052
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	000 003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2301 23.131.033.2305	3.3.90.39	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.1252 23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261 04.122.033.2267	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2324 08.244.014.2329 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.425.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.018.2069 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075	3.3.90.39	000 013 024
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	001 004 000 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.39	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304	3.3.90.39	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.122.033.1276 15.451.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 013 030 042
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000 024
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	3.3.90.39	000 050

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINA HELENA MONNERAT CELES
CLÍNICA RENASCER CEIFFOP LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	300003324 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO EM CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PARA INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NÍVEL SUPERIOR SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	UN	64,22
02	300003325 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO EM CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PARA INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	64,22
03	300003326 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME DE PERFIL PSICOLÓGICO EM CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PARA INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	64,22

Salvador, 07 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 81/2015

EMPRESA: AMÔEDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

PROCESSO: 3582/2014

CONTRATO: 39/2015

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 18/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

Salvador, 18 de março de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 82/2015

EMPRESA: ALJA DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO: 3582/2014

CONTRATO: 45/2015

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 18/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

Salvador, 18 de março de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 84/2015

EMPRESA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME.

PROCESSO: 5135/2014

CONTRATO: 55/2015

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 23/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 23 de março de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2015

PROCESSO Nº 175/2013.
OBJETO: Locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	2001	3.3.90.39	0100

Salvador, 07 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2015

CONTRATO nº 004/2015.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2001	3.3.90.39	0100	3.751,00

Salvador, 26 de março de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 233/2015

CONTRATO nº 163/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda da SEMPS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2014 de 16/04/2014.
CONTRATADA: M&I SISTEMA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	2341 2001	3.3.90.39	0100 0229	5.796,00

Salvador, 07 de Abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 234/2014

CONTRATO nº 162/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda da SEMPS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 16/04/2014.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	2341	3.3.90.39	0229	12.688,00

Salvador, 07 de Abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 235/2015

CONTRATO nº 101/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a

demanda do GABVP.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABVP	2001	3.3.90.39	0100	624,00

Salvador, 07 de Abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 237/2015

CONTRATO nº 035/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.
CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	2001	3.3.90.39	0100	8.798,65

Salvador, 30 de março de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 239/2015

CONTRATO nº 043/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2221 2001 2580	3.3.90.37	0100	335.311,28

Salvador, 31 de Março de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 264/2015

CONTRATO nº 025/2015.
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em licitação, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos corporativos e móvel, executados em regime de fábrica de software, utilizando a plataforma Maker All, para atender à demanda da GABP.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: FREIRE INFORMÁTICA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
GABP	1220	3.3.90.39	0100	1.975.000,00

Salvador, 07 de Abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 265/2015

CONTRATO nº 004/2014.
OBJETO: locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal portátil, sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal fixo e sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal móvel
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013 de 24 de janeiro de 2013
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2015.



ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMS	2096	3.3.90.39	0214	21.987,28

Salvador, 07 de Abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 266/2015

CONTRATO nº 011/2014.
OBJETO: locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal portátil, sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal fixo e sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal móvel.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2013 de 24/01/2013.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	2001	3.3.90.39	0100	27.608,00

Salvador, 07 de Abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015001433
LICITAÇÃO: PE 25/2014 - SEMGE
PROCESSO Nº: 3603/2013 - SEMGE
CONTRATADA: POLOS COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA
CNPJ: 06.263.989/0001-02
OBJETO: Aquisição de carregador e pilha recarregável.
VALOR GLOBAL: R\$ 127,00 (cento vinte e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 07.04.2015.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015001191
LICITAÇÃO: PE 133/2013 - SEMGE
PROCESSO Nº: 3679/2013 - SEMGE
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.094.290/0001-78
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR GLOBAL: R\$ 112,30 (cento e doze reais trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 07.04.2015.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015001190
LICITAÇÃO: PE 133/2013 - SEMGE
PROCESSO Nº: 3679/2013 - SEMGE
CONTRATADA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR GLOBAL: R\$ 226,60 (duzentos vinte e seis reais sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 07.04.2015.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015001186
LICITAÇÃO: PE 110/2013 - SEMGE
PROCESSO Nº: 3208/2013 - SEMGE
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
OBJETO: Aquisição de garrafa térmica.
VALOR GLOBAL: R\$ 89,40 (oitenta e nove reais quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 07.04.2015.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2010**

PROCESSO: Nº 1966/2013
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, com início em 26/04/2015 a 25/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: POLI EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.471.006/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo Miranda de Souza

Salvador, 07 de abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014

PROCESSO: Nº 3310/2015
DO CONTRATO: Aquisição de Uniforme e Material Educativo para ações de DST/AIDS.
CONTRATADA: FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 03.386.332/0001-44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.305.029.2102 e 10.301.027.2087, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 002 e 014.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2015
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Magali Melo dos Santos

Salvador, 06 de abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 004/2015
PROCESSO Nº: 11579/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 058/2015
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 01/04/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO SULCADO. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,095

Salvador, 07 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 004/2015
PROCESSO Nº: 11579/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 059/2015
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 01/04/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDRO LEAL E ALMEIDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREDNISONA 5MG CARTELA DE 10 MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	CP	0,049

Salvador, 07 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 004/2015
PROCESSO Nº: 11579/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 061/2015
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.896.538/0001-42
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 27/03/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSEPH PINA MOREIRA
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SECNIDAZOL 1.000MG. MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	CP	0,368

Salvador, 07 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015001723
LICITAÇÃO Nº: 047/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000006
PROCESSO Nº: 4104/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: REDE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E
CNPJ Nº: 08.258.825/0001-12
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 1.588,80 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015

Salvador, 07 de abril de 2015

DANIEL NERI GRAVE
Diretor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015001724
LICITAÇÃO Nº: 047/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000015
PROCESSO Nº: 4104/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ Nº: 07.366.769/0001-77
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 31.333,20 (TRINTA E HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015

Salvador, 07 de abril de 2015

DANIEL NERI GRAVE
Diretor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015001879
LICITAÇÃO Nº: 047/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000015
PROCESSO Nº: 4104/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ Nº: 07.366.769/0001-77
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 1.566,66 (HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2121
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015

Salvador, 07 de abril de 2015

DANIEL NERI GRAVE
Diretor Geral

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2012

PROponentes: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06
LOC TODO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME - CNPJ 03.019.757/0001-15
PROCESSO: 059/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo, mediante locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de centrais e aparelhos de ar condicionado para atender as atividades da SEMPS.
VALOR GLOBAL: R\$ 252.300,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.014.2341; 08.122.015.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: 12 meses
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2015

BRUNO SOARES REIS
Secretário

LUIS CLÁUDIO SANTOS DA SILVA
Loc Tudo Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 007-004/11-15

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40.
CONTRATADA: NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.951.536/0001-09
TERMO ADITIVO Nº: 007-004/11-15
Nº DO CONTRATO: 004/2011
PROCESSO Nº: 2.840/2015
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo Reposição de Peças em Microcomputadores, Impressoras, Monitores e Nobreaks Instalados na Sucom.
OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação do CNPJ da contratante e da CLÁUSULA

QUARTA, ITEM 4.1 (Da dotação orçamentária).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso 000- Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta, Projeto 2001- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM, Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, esta no que couber.

PARECER Nº: 132/2015 da RPGMS/SUCOM.

DATA DO ATO: 27/03/2015

ASSINAM AS PARTES: **Sílvio de Sousa Pinheiro**

Secretário

Eduardo Serra Sena

New Line Comércio e Serviços em Equipamentos de Informática LTDA-ME

Salvador, 06 de Abril de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 /2015

A **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 022/2014 firmado em 23/12/2014 com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE**, tendo como objeto do presente contrato a Contratação de serviços de consultoria de instituição especializada para elaboração do Plano Salvador 500, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2015 por conta da Unidades Orçamentárias: Fonte 000- Projeto 1025 - e elementos 3.3.90.35; 3.3.90.39; e 4.4.90.52.

SALVADOR, 07 de Abril de 2015.

SÍLVIO PINHEIRO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 23/2015

AFM Nº.: 2015001721

PROCESSO: 17415-2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000142

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME.

CNPJ: 08.288.013/0001-10.

OBJETO: Fita Isolante alta fusão de PVC.

VALOR: R\$ 460,65 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2015/245.

Salvador (Ba), 07 de abril de 2015.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 12/2015

CONTRATO ASJUR nº 12/2015

PROCESSO nº 121/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2015

CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb.

INSCRITA NO CNPJ SOB nº 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: Planeta farda Profissionais Indústria e Comércio LTDA

INSCRITA NO CNPJ SOB nº 06.320.034/0001-40

ENDEREÇO: Largo do Tanque, 06, 1º andar - Alto do Peru - Salvador-BA

OBJETO: Aquisição de fardamento (Camisa, Calça, Blusão, capa de chuva, colete e meião).

Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias, com início em 12/02/2015 e término em 11/05/2015.

VALOR GLOBAL R\$ 35.999,20 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.

DATA ASSINATURA: 12/02/2015

Salvador, 07 de abril de 2015.

KATIA MARIA ALVES SANTOS

Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor Adm. e Financeiro

PLANETA FARDA PROFISSIONAIS INDÚSTRIA P/

ROBERTO APARECIDO BATISTA

CNPJ Nº 06.320.034/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2015 - SINDEC

PROCESSO nº 2114/2014 - SINDEC

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC - CNPJ nº 13.927.801/0011-10

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-86. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento **RESIDENCIAL CEASA I E II**, localizado à Rua Estrada Bonsucesso, s/n, Cassange, no Município de Salvador.

VALOR: R\$ 1.058.840,00 (Hum milhão, cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO: 14 (quatorze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 16.482.003.1071, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 024.

BASE LEGAL: art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2015.

ASSINAM: Paulo Sérgio de Noronha Fontana - SINDEC

Manassés Manoel dos Santos - IEDES

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2015 - SINDEC

PROCESSO nº 2666/2014 - SINDEC

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC - CNPJ nº 13.927.801/0011-10

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-86. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Intervenção de Trabalho Técnico Social - PITTTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento **RESIDENCIAL RECANTO DAS MARGARIDAS**, localizado à Rua Joaquim Ferreira, s/n, São Cristóvão, no Município de Salvador.

VALOR: R\$ 260.283,72 (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: 11 (onze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 16.482.003.1071, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 024.

BASE LEGAL: art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2015.

ASSINAM: Paulo Sérgio de Noronha Fontana - SINDEC

Manassés Manoel dos Santos - IEDES.

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2015 - SINDEC

PROCESSO nº 2765/2014 - SINDEC

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC - CNPJ nº 13.927.801/0011-10

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-86. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Intervenção de Trabalho Técnico Social - PITTTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento **RESIDENCIAL SÍTIO ISABEL**, localizado à Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Cajazeiras XI, no Município de Salvador.

VALOR: R\$ 230.691,90 (duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos)

PRAZO: 11 (onze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 16.482.003.1071, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 024.

BASE LEGAL: art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2015.

ASSINAM: Paulo Sérgio de Noronha Fontana - SINDEC

Manassés Manoel dos Santos - IEDES.

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato ASJUR nº 008/2015, processo nº 2593/2014, publicado no DOM de 26/03/2015, pág. 25:

Onde se lê: Valor global: R\$ 70.666.987,37 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Leia-se: Valor global: R\$ 70.666.596,26 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Salvador, 06 de abril de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS

Superintendente



RETIFICAÇÃO

No Resumo do Aditivo, Contrato ASJUR nº 006/2011, processo nº 2537/2014, publicado no DOM de 31/03/2015, pág. 32:

Onde se lê: Resumo do 3º Termo Aditivo

Leia-se: Resumo do 4º Termo Aditivo.

Salvador, 07 de abril de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2015000921

Nº PROCESSO: 3208 / 2013

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA (50 UNIDADES DE GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO)

VALOR TOTAL: R\$745,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.03 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2015

Salvador, 07 de Abril de 2015.

LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2013

CONVÊNIO Nº 02/2013

OBJETO : PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORA ADITADO.

PROCESSO Nº 17/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 13.122.015.2001

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39

FONTE : 000

CONVENENTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001/28

CONVENIADA : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ : 61.600.839/0005-89

PRAZO DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO : 12 MESES

DATA DA ASSINATURA : 19/03/2015

AMPARO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93

PARECER Nº 27/2015/ASJUR/FGM

DATA DO PARECER : 31/03/2015

Salvador, 06 de abril de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio nº 006/2015 celebrado em 05/01/2015 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.383 /2014

CONVENENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Através do Hospital Santa Izabel.

DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 70.446.931,68 (setenta milhões quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.302.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 - Recolhimento de Impostos e Transferências de Impostos.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei 8080/90 e Portarias MS/GM nº. 3.410, Portaria GM/MS nº. 142, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 04 anos.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES
Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 422/2015, contratação de empresa especializada para aquisição de fita adesiva. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 10 de abril de 2015.

O processo administrativo nº. 2592/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 430/2015, aquisição de Fralda descartável tamanho P Juvenil - 20/30 kg.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 10 de abril de 2015.

O processo administrativo nº. 3551/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br ou sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de Abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA CONJUNTA

DAS ENTIDADES FAZENDÁRIAS

O SINDIFAM, ABAM e AUDINTER no uso de suas atribuições, convocam a todos os servidores a participarem da Assembleia Conjunta das Entidades Fazendárias, a ser realizada no dia 15 de Abril de 2015, quarta - feira, às 13:00h no terraço do SINDIFAM, com a seguinte pauta:

1 - Informes;

2 - Reunião com a Mesa de Negociação;

3 - O que ocorrer.

Salvador, 06 de Abril de 2015

LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente do SINDIFAM
Vice-Presidente da FENAFIM

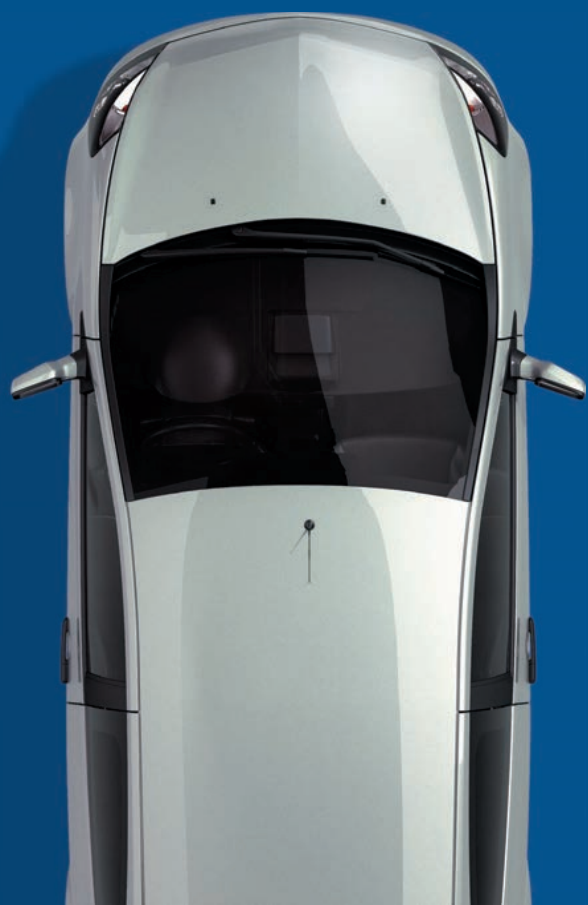
JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA
Presidente da ABAM

ADELINA SILVA LIMA MARQUES
Presidente da AUDINTER

Márcio Victor
não cobrou
cachê para
fazer esta
campanha.



Pediu pra parar, parou.



Perfeito para usar em cima do
trio, em cima do palco e agora
em cima da faixa também.

Para ter um trânsito mais seguro e gentil,
agora é assim: o pedestre estica o braço,
levanta o dedo polegar e pronto. O motorista
vê o sinal do pedestre e para na faixa, dando
passagem para ele atravessar. **Pediu pra parar,
parou** é uma campanha de conscientização
de pedestres e motoristas para o uso
e o respeito à faixa de pedestres.



Assista ao comercial da Campanha
com Márcio Victor.



Se for pedestre, faça sinal.
Se for motorista, dê passagem.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL